

Banco Industrial do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

Consolidadas em IFRS

em 31 de dezembro 2013 e 2012

ÍNDICE

Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

• Relatório da Administração.....	03
• Balanços Patrimoniais Consolidados em IFRS.....	07
• Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Consolidados.....	09
• Demonstração dos Resultados Abrangentes Consolidados.....	10
• Demonstrações do Valor Adicionado do Exercício.....	11
• Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidadas.....	12
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados.....	13
• Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	14
• Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.....	81

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO IFRS - DEZEMBRO DE 2013

A Administração do Banco Industrial do Brasil S.A. (Banco Industrial) submete à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, contemplando o Relatório da Administração e as correspondentes informações financeiras, auditadas pelos Auditores Independentes.

Cenário Econômico

O final de 2013 foi marcado pelo anúncio do início do processo de “tapering” pelo Fed. O banco central norte-americano determinou a redução no valor mensal de compras de ativos do sistema financeiro, reduzindo gradualmente os estímulos de injeção de liquidez na economia. Esse anúncio deve-se em grande parte à recuperação dos números de mercado de trabalho, que prenunciam mais um ano de crescimento saudável da economia. O Fed está atento aos sinais de recuperação econômica e vem sinalizando que, no médio prazo, pode voltar a aumentar a taxa básica de juros. Tal elevação deve aumentar as taxas em nível global e provocar valorização ainda maior do dólar. Vale destacar que perspectivas de crescimento mais forte da economia norte-americana tendem a ser um fator de atração de recursos antes destinados a economias emergentes. A Europa está gradualmente saindo da recessão: indicadores como produção industrial, vendas no varejo e índices de confiança apontam um cenário de crescimento baixo, levemente positivo. Sem grandes riscos, nem positivos nem negativos, para o mercado. Na China, o governo continua trilhando o caminho de reformas estruturais e buscando prevenir bolhas no mercado imobiliário e de crédito, ao custo de menor crescimento no curto prazo. No cenário local, o governo brasileiro tem recebido sérias críticas quanto à condução da política econômica, enfrentando até mesmo o risco de rebaixamento do rating e perda do grau de investimento. O resultado fiscal tem ficado comprometido devido ao excesso de gastos públicos, ao déficit no balanço de pagamentos e o baixo nível de investimento deve continuar limitando a capacidade de crescimento do PIB. O próprio governo não tem sinalizado a possibilidade de ajustes na política fiscal, tendo em vista o início de um ano de eleições. A Administração do Banco Industrial espera um 2014 defensivo, com foco na manutenção dos altos índices de liquidez e do perfil conservador na concessão de crédito.

Perfil de Atuação

O Banco Industrial do Brasil atua essencialmente como um banco de crédito, focado no financiamento de médias empresas, através da oferta de produtos competitivos e complementares, direcionados, sobretudo, às necessidades de capital de giro dos clientes. Atua também na concessão de crédito pessoal consignado, e busca a manutenção de uma carteira de crédito composta aproximadamente, 85% por operações de atacado e 15% de varejo. A Administração do Banco prioriza a elevada qualidade da carteira de crédito, adotando, para tanto, uma política conservadora de concessão e o desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com os clientes. Todas as operações são submetidas à aprovação do Comitê de Crédito. Os clientes são avaliados segundo parâmetros objetivos, que levam em consideração a capacidade financeira, a liquidez das garantias, a pontualidade no cumprimento das obrigações e o desempenho dos recebíveis. A Tesouraria não opera com o objetivo de obter resultados, e sim de garantir funding competitivo e adequado ao perfil dos ativos do Banco e de eliminar as exposições em prazo, moeda e taxa de juros. O caixa é gerenciado visando à manutenção de um confortável nível de liquidez, cujo saldo no encerramento do exercício representava 64,0% do patrimônio líquido. Por fim, o Banco mantém um elevado grau de capitalização, refletido no Índice de Basiléia de 17,9%.

Desempenho

O Banco Industrial registrou lucro líquido de R\$ 46,9 milhões em 2013, e uma taxa de retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) de 10,2% no exercício. O patrimônio líquido, no encerramento do ano, atingiu o saldo de R\$ 458,0 milhões. O resultado do exercício foi afetado pelo aumento das provisões nas operações de crédito, em especial com referência a um cliente do setor de energia.

Crédito

A carteira de crédito do Banco totalizou R\$ 1.672,0 milhões. O Banco mantém cobertura de mais de 90% da carteira com recebíveis e garantias reais de alta liquidez, o que contribui com a manutenção da baixa taxa de inadimplência, que representava 2,7% da carteira ao final do exercício, considerando os créditos vencidos acima de 90 dias. O segmento de middle market representou 84,4% da carteira total, com um volume de R\$ 1.411,0 milhões, sendo R\$ 176,0 milhões referentes a operações de Trade Finance. A carteira de middle market inclui as operações de compra de ativos, conforme nota explicativa nº 9. A carteira de varejo, compreendida pelas operações de crédito consignado, totalizou R\$ 234,9 milhões, fruto da decisão de conter o nível de crescimento nesse segmento, definido pela Administração do Banco. O Banco Industrial prioriza a elevada qualidade de sua carteira, adotando, para tanto, uma política conservadora de concessão de crédito.

O Banco aprova limites de crédito específicos para cada perfil de cliente, segundo parâmetros objetivos, levando em conta sua capacidade financeira, a prestação de garantias de elevada liquidez, a pontualidade no cumprimento de suas obrigações e a avaliação do desempenho da sua carteira de recebíveis.

Captações

As captações do Banco Industrial totalizaram R\$ 1.658,2 milhões em 2013. A captação nacional, que representa a principal origem de recursos da instituição, ocorre principalmente por meio de depósitos a prazo, interfinanceiros e letras financeiras. Tais carteiras atingiram, no encerramento do exercício, o saldo de R\$ 1.229,9 milhões.

Governança Corporativa

Administração: Banco Industrial é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, com os poderes conferidos pela legislação vigente e pelo Estatuto Social, cujo conteúdo encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores (www.bancoindustrial.com.br/ri). O Conselho é composto por cinco membros, sendo três Conselheiros Independentes, e a Diretoria é composta por oito membros. A posse dos Diretores do Banco Industrial é condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual se responsabilizam pessoalmente a se submeterem e a agirem em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa e o regulamento correspondente.

Código de Ética: a todos os administradores e funcionários do Banco Industrial, o Código de Ética reúne as diretrizes que devem ser observadas na atuação profissional para atingir os mais elevados padrões de conduta ética no exercício de suas atividades. Reflete a identidade cultural e os compromissos que o Banco Industrial assume perante os mercados em que atua. Pode ser consultado através do site de Relações com Investidores (www.bancoindustrial.com.br/ri).

Controles Internos e Compliance: O Sistema de Controles Internos e Compliance adotado pelo Banco Industrial é composto por um processo estruturado que abrange todos os colaboradores, com o propósito de permitir a condução mais segura, adequada e eficiente das atividades desenvolvidas pelo Banco. Elaborado segundo as melhores práticas de mercado, constitui importante instrumento no exercício de assegurar o cumprimento das normas legais, das diretrizes, dos planos, dos procedimentos e das regras internas, bem como garantir sua revisão periódica e adequação, minimizando os riscos de perdas operacionais e o comprometimento da imagem.

Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro: O Banco Industrial conta com um programa de prevenção ao crime de lavagem de dinheiro para combater o uso indevido de seus produtos e serviços em prol da intermediação de recursos oriundos de atividades ilícitas e do financiamento ao terrorismo. Para tanto, instituiu um conjunto de políticas, processos, treinamentos e sistemas específicos que visam ao conhecimento de seus clientes e ao monitoramento de suas operações, possibilitando a identificação tempestiva de situações suspeitas ou atípicas, sua avaliação e notificação às autoridades competentes.

Risco Operacional: o processo de gerenciamento do risco operacional compreende as atividades de identificação e avaliação dos riscos, implantação das atividades de controle e avaliação periódica da sua eficácia, monitoramento das perdas financeiras resultantes da materialização dos eventos de risco, ações corretivas empreendidas a fim de corrigir desvios identificados nos processos e comunicação das informações relevantes à tomada de decisão. Conta com a participação de todas as áreas funcionais da instituição, através de seus Agentes Setoriais de Compliance, com reporte direto à Diretoria e ao Conselho de Administração.

Risco de Mercado: o risco de mercado é gerenciado segundo os preceitos definidos pelo Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, regulamentados no Brasil pelo Banco Central. O Banco Industrial monitora diariamente o nível de exposição de suas posições através do cálculo do VaR (*Value at Risk*) e da simulação de Cenários de Estresse. Os limites de exposição são definidos pelo Comitê de Risco de Mercado, que é convocado sempre que são observados desvios relevantes ou rompimento dos limites. O monitoramento é realizado de forma independente, pela área de Compliance e Riscos, reportado à Diretoria e à Mesa Financeira.

Risco de Liquidez: o Banco Industrial adota uma postura rigorosa na gestão do risco de liquidez. Para tanto, faz uso de controles e ferramentas que permitem a aferição dos níveis adequados de recursos. O Banco mantém uma política conservadora de caixa mínimo, monitorado diariamente e submetido a Cenários de Estresse.

Risco de Crédito: o gerenciamento do risco de crédito constitui um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos, políticas e procedimentos vigentes. Tem como base o cenário econômico e suas perspectivas, as especificidades e o comportamento de cada setor da economia, o desempenho histórico e a experiência do Banco no gerenciamento de seus ativos de crédito. O processo de análise é conduzido com elevado grau de disciplina, integridade e independência, enquanto que a aprovação é obtida somente mediante decisão do Comitê de Crédito.

Segurança da Informação: práticas adotadas pelo Banco Industrial em todos os seus níveis funcionais, constituídas por um conjunto de políticas, processos, estruturas organizacionais e procedimentos, que visam à proteção das informações dos clientes e do Banco, nos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Política de Transparência e Divulgação de Informações: o Banco Industrial disponibiliza para consulta pública, em seu site de Relações com Investidores (www.bancoindustrial.com.br/ri), todas as informações relacionadas ao seu histórico e perfil de atuação, estrutura acionária, demonstrações financeiras e avaliações de risco elaboradas pelas agências de *rating*. O site de Relações com Investidores está disponível nas versões português e inglês.

Sustentabilidade: a Administração do Banco Industrial acredita que o desenvolvimento sustentável constitui fator determinante para a continuidade do ambiente econômico. Nesse contexto, o Banco atua orientado a estimular a mudança de conduta de seus *stakeholders*, através da implantação da metodologia de avaliação de riscos socioambientais como subsídio para a decisão de concessão de crédito. Além disso, faz uso das listas de exclusão, definidas pelos bancos multilaterais com os quais mantém relacionamento comercial, que excluem o financiamento a empresas que agredem o meio ambiente, adotem práticas trabalhistas ilegais ou produzem determinadas classes de produtos.

O Banco Industrial também investe na inclusão social por meio do estabelecimento de parcerias com programas que visam à inserção de jovens de baixa renda no mercado de trabalho, bem como investe em oportunidades para o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, mediante a concessão de bolsas de estudo para cursos de qualificação profissional, formação universitária e pós-graduação.

Recursos Humanos

O Banco Industrial encerrou o exercício com 249 colaboradores, incluindo 5 menores aprendizes e 33 terceirizados atuando nas áreas operacionais.

Ratings

Seguem os *ratings* obtidos pelo Banco Industrial, junto às principais agências de classificação de risco:

- Moody's: **Ba2 (Global) / A1.br (Nacional) / Perspectiva Estável**
- Fitch Ratings: **BB- (Global) / A- (Nacional) / Perspectiva Estável**
- LF Rating: **AA- / Perspectiva Neutra**
- RiskBank: **Baixo Risco para Médio Prazo / Disclosure: Excelente**

Relacionamento com os Auditores

De acordo com as regras da Instrução CVM 381, a KPMG Auditores Independentes não presta qualquer outro serviço ao Banco Industrial e a suas empresas ligadas, além daqueles expressamente relacionados à função de auditoria externa, preservando, assim, a independência e a integridade necessárias à execução dessa atividade.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes, parceiros e fornecedores pelo suporte e pela confiança depositada e, em especial, aos nossos funcionários por todo o empenho na busca pela excelência.

Banco Industrial do Brasil S.A.
Balanços Patrimoniais Consolidados em IFRS
 Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
 (Valores Expressos em Milhares de Reais)

	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO			
DISPONIBILIDADES E RESERVAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL	4	16.748	28.138
ATIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO			
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	5	276.462	237.253
Instrumentos de patrimônio	7	-	11.853
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA			
Instrumentos de dívida	6	103.419	491.537
Instrumentos de patrimônio	7	11.267	-
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9	1.672.019	1.744.963
(-) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	9	(45.950)	(35.964)
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	10	16.385	20.211
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
Diferidos	23c	27.744	23.181
OUTROS ATIVOS			
Devedores por depósitos em garantia	11	50.643	39.436
Recursos a receber por securitização	11	14.806	32.230
Outros ativos	11	14.356	6.945
ATIVO TANGÍVEL	12	35.843	37.066
ATIVO INTANGÍVEL	13	1.593	1.636
TOTAL DO ATIVO		<u>2.195.335</u>	<u>2.638.486</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

	Nota Explicativa	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVOS FINANCEIROS PARA NEGOCIAÇÃO		20	138
Instrumentos financeiros derivativos	8	20	138
PASSIVO FINANCEIRO AO CUSTO AMORTIZADO		1.598.061	2.106.678
Depósitos de instituições financeiras	14	184.579	711.601
Depósitos de clientes	15	669.459	793.315
Obrigações por títulos e valores mobiliários	16	485.471	261.128
Obrigações por empréstimos e repasses no país	17	57.748	27.991
Obrigações por empréstimos e repasses no exterior	18	189.488	271.326
Cessão de créditos com retenção substancial de riscos e benefícios	19	5	8.364
Outros passivos financeiros	20	11.311	32.952
PASSIVOS FISCAIS	23	10.410	7.048
Correntes		10.410	7.048
PROVISÕES	21	43.338	41.315
Provisões para passivos contingentes, compromissos e outras		43.338	41.315
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22	13.910	18.954
DÍVIDAS SUBORDINADAS	24	71.501	31.392
TOTAL DO PASSIVO		1.737.240	2.205.526
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25		
Capital social		367.223	367.223
Ajustes com títulos e valores mobiliários		315	47
Reservas		90.557	65.691
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		458.095	432.961
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.195.335	2.638.486

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Industrial do Brasil S.A.
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Consolidados
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
 (Valores Expressos em Milhares de Reais, exceto o lucro básico e diluído)

	Nota Explicativa	2013	2012
Receitas com juros e similares	27	305.643	351.816
Despesas com juros e similares	28	(186.840)	(228.224)
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS		118.803	123.592
Ganhos (perdas) líquidos com instrumentos financeiros		1.162	(1.037)
Resultado de instrumentos financeiros	30	931	(1.196)
Resultado de instrumentos de patrimônio	29	231	159
Variações cambiais líquidas	31	27.011	19.232
Receitas de tarifas e comissões	32	4.559	6.748
Despesas de tarifas e comissões	32	(5.203)	(5.868)
TOTAL DE RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		146.332	142.667
Despesas administrativas		(85.178)	(90.544)
Despesas com pessoal	33	(45.602)	(43.344)
Despesas tributárias		(1.126)	(2.239)
Outras despesas administrativas	34	(38.450)	(44.961)
Outras receitas (despesas) operacionais		37.197	38.614
Depreciações e amortizações	12,13	(2.500)	(2.572)
Provisões líquidas		(347)	(1.650)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros	9c	(24.160)	(29.939)
Resultado na alienação de bens não classificados como ativo não corrente destinado à venda		(223)	(1.539)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO		71.121	55.037
Imposto sobre a renda e contribuição social	23	(24.254)	(18.499)
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		46.866	36.538
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR 1.000 AÇÕES (em reais - R\$)		0,27	0,21
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO			
Ações ordinárias		31.114	24.257
Ações preferenciais		15.752	12.281
Quantidade de ações ordinárias		113.735.909	113.735.909
Quantidade de ações preferenciais		57.581.392	57.581.392

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Industrial do Brasil S.A.
Demonstrações dos Resultados Abrangentes Consolidados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Valores Expressos em Milhares de Reais, exceto o lucro básico e diluído)

	2013	2012
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	46.866	36.538
Outros resultados abrangentes do exercício		
Ativos financeiros disponíveis para venda	268	81
Ganhos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	448	134
Imposto de renda sobre resultado abrangente	(180)	(53)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	47.134	36.619
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR 1.000 AÇÕES (em reais - R\$)	0,27	0,21
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO		
Ações ordinárias	31.114	24.257
Ações preferenciais	15.752	12.281
Quantidade de ações ordinárias	113.735.909	113.735.909
Quantidade de ações preferenciais	57.581.392	57.581.392

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Industrial do Brasil S.A.
Demonstrações do Valor Adicionado do Exercício
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
 (Valores Expressos em Milhares de Reais, exceto o lucro básico e diluído)

	2013	2012
1. Receitas	286.981	326.049
1.1 Receitas com juros e similares	305.643	351.816
1.2 Ganhos com ativos e passivos financeiros	1.162	(1.037)
1.3 Receita de tarifas e comissões	4.559	6.748
1.4 Perdas com redução no valor recuperável de ativos financeiros	(24.160)	(29.939)
1.5 Outras receitas (despesas) não operacionais	(223)	(1.539)
2. Despesas	(186.840)	(228.224)
2.1 Despesas com juros e similares	(186.840)	(228.224)
2.2 Perdas com ativos e passivos financeiros	-	-
3. Insumos adquiridos de terceiros	20.208	5.369
3.1 Materiais, energia e outros	(13.769)	(12.389)
3.2 Serviços de terceiros	(5.003)	(5.357)
3.3 Perda (recuperação) de valores ativos	38.980	23.115
4. Valor adicionado bruto	120.349	103.194
5. Depreciação, amortização e exaustão	(2.500)	(2.572)
6. Valor adicionado líquido produzido pela entidade	117.849	100.621
7. Valor adicionado recebido em transferência	-	1
7.1 Participações minoritárias	-	1
8. Valor adicionado a distribuir	117.849	100.622
9. Distribuição do valor adicionado	117.849	100.620
9.1 Pessoal	45.603	43.344
9.1.1 Remuneração direta	30.950	29.020
9.1.2 Benefícios	6.627	6.095
9.1.3 Encargos sociais	8.026	8.229
9.2 Impostos, taxas e contribuições	25.380	20.738
9.2.1 Federais	24.529	18.998
9.2.2 Municipais	851	1.740
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	1.193	2.244
9.3.1 Aluguéis	1.193	2.244
9.4 Remuneração de capitais próprios	46.866	36.538
9.4.1 juros sobre capital próprio e dividendos	22.000	22.000
9.4.2 Lucros retidos	24.866	14.538

Banco Industrial do Brasil S.A.
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidadas
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
 (Valores Expressos em Milhares de Reais)

	Reservas						Lucro do exercício	Ajuste a valor de Mercado TVM	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Aumento de Capital Social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Reserva estatutária			
Em 31 de dezembro de 2011	363.907	3.316	-	72	8.479	42.602	-	(34)	418.342
Aumento de capital	3.316	(3.316)	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de valor a mercado TVM	-	-	-	-	-	-	-	81	81
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	-	36.538	-	36.538
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal25c	-	-	-	-	2.221	-	(2.221)	-	-
Reserva estatutária25c	-	-	-	-	-	12.317	(12.317)	-	-
Remuneração do capital próprio25b	-	-	-	-	-	-	(22.000)	-	(22.000)
Em 31 de dezembro de 2012	367.223	-	-	72	10.700	54.919	-	47	432.961
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	268	268
Ajuste de valor a mercado TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	46.866
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	-	46.866	-	46.866
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal25c	-	-	-	-	1.674	-	(1.674)	-	-
Reserva estatutária25c	-	-	-	-	-	9.801	(9.801)	-	-
Remuneração do capital próprio25b	-	-	-	-	-	-	(22.000)	-	(22.000)
Em 31 de dezembro de 2013	367.223	-	-	72	12.374	64.720	13.391	315	458.095

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Banco Industrial do Brasil S.A.
Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidadas
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
 (Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	46.866	36.538
Ajustes ao lucro		
Depreciação do ativo tangível	1.788	1.740
Amortização do ativo intangível	519	240
Movimentação nos créditos tributários e passivos fiscais diferidos	(4.741)	(5.738)
Constituição de provisões	2.023	4.013
(Aumento) decréscimo líquido nos ativos operacionais	481.549	66.077
Reservas compulsórias junto ao Banco Central do Brasil	-	-
Ativos financeiros para negociação	(27.356)	(209.602)
Ativos financeiros disponíveis para venda	377.298	271.425
Empréstimos e recebíveis	124.967	(9.723)
Ativos não correntes para venda	3.826	(2.219)
Outros ativos	2.814	16.196
Aumento (decrécimo) líquido nos passivos operacionais	(26.804)	24.614
Passivos financeiros para negociação	(118)	(350)
Outros passivos financeiros	(21.642)	16.714
Outras obrigações	(5.044)	8.250
Total do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	501.200	127.484
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ativo tangível	(565)	181
Ativo intangível	(476)	(586)
Aquisições de ativos mantidos para venda	-	-
Total do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	(1.041)	(405)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão e pagamento de dívidas subordinadas	40.109	2.618
Recursos de depósitos de instituições financeiras e de clientes	(426.536)	121.620
Recursos de empréstimos	(60.440)	1.136
Dividendo pagos	(22.000)	(22.000)
Total do fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	(468.867)	103.374
Aumento / (Redução) de caixa ou equivalente de caixa	31.291	230.453
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	258.918	28.465
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	290.209	258.918

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

1. Atividade e estrutura do Grupo

O Banco Industrial do Brasil S.A (Banco ou Banco Industrial) é uma sociedade anônima, de capital aberto, conforme registro concedido em 7 de março de 2008 pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1703, na cidade de São Paulo. O Banco está organizado sob a forma de banco múltiplo, autorizado a operar com as carteiras: (i) comercial; (ii) de investimentos, (iii) de crédito, de financiamento e investimento; (iv) de câmbio; e, (v) arrendamento mercantil.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a co-participação ou a intermediação de instituição controlada, integrantes do Conglomerado Financeiro Industrial, cujas atividades incluem a distribuição e corretagem de câmbio e valores mobiliários, e a administração de cartões de crédito. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. Bases de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Conforme plano de convergência estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários, através da Instrução CVM 457, de 13 de julho de 2007, e pelo Banco Central do Brasil, através do Comunicado 14.259, de 10 de março de 2006, Resolução 3.786, de 24 de setembro de 2009 e Circular 3.472, de 23 de outubro de 2009, as instituições financeiras constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar e divulgar anualmente demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo IASB, traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela International Accounting Standards Committee Foundation (IASC Foundation).

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Industrial foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRIC”) traduzidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”).

As demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 foram as primeiras elaboradas de acordo com o IFRS, sendo 1º de janeiro de 2009 a data da adoção inicial (balanço patrimonial de abertura). As demonstrações financeiras societárias foram elaboradas localmente no Brasil de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e as normas do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), doravante denominados “BR GAAP”.

Todas as práticas contábeis e critérios de apuração relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas foram aplicados em sua elaboração.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho da Administração do Banco Industrial e de suas controladas em 28 de março de 2013.

A Administração avaliou a habilidade do Banco em continuar operando normalmente e está convencida de que o Banco possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

a) Informações comparativas

Estas demonstrações financeiras consolidadas incluem dois anos de informações comparativas para o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa e respectivas notas explicativas, conforme requerido pelo "IFRS".

b) Utilização de estimativas e julgamentos

Os resultados consolidados e a determinação do patrimônio líquido consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos administradores do Banco na elaboração das demonstrações financeiras. O Banco realiza estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dentro do próximo exercício social. Todas as estimativas e assunções, as quais estão destacadas abaixo, aplicadas pela administração em conformidade com o IFRS são as melhores estimativas de acordo com a norma aplicável, no momento de sua aplicação. As principais políticas contábeis e métodos de mensuração estão detalhados na nota nº 3.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem estimativas e premissas, como a avaliação do valor justo de ativos e passivos financeiros, a provisão para contingências, mensuração do valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros e o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos.

c) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco Industrial, bem como suas subsidiárias no País e no Exterior, a seguir relacionadas:

Denominação Social	País de Origem	Método de Consolidação	Participação (%)	
			2013	2012
Industrial do Brasil DTVM Ltda	Brasil	Integral	99,64	99,64
Monceau Consultoria e Serviços Ltd.	Portugal	Integral	100,00	100,00
Industrial do Brasil Administração de Créditos Ltda	Brasil	Integral	99,99	99,99

Entende-se por "subsidiárias" as entidades nas quais o banco tem a possibilidade de exercer controle. Essa possibilidade é, em geral, mas não necessariamente, presumida quando a controladora detém direta ou indiretamente metade ou mais dos direitos de voto na investida ou, ainda que esse percentual seja inferior, quando o controle é exercido pelo banco, como no caso de acordos com acionistas da investida. Controle é o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, conforme estipulado por lei, pelo estatuto ou por acordo, a fim de obter benefícios dessas atividades.

As demonstrações financeiras das entidades sobre as quais o banco exerce controle estão consolidadas. Conseqüentemente, todos os saldos e transações entre essas empresas são eliminados nessa consolidação.

3.Principais práticas contábeis

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, e têm sido aplicadas de forma consistente pelas empresas do Grupo.

a) Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais de cada entidade estão apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional). Para o propósito de consolidação das demonstrações financeiras, o resultado e a posição financeira das entidades consolidadas estão expressos em Reais, moeda funcional do Banco e moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ativos e passivos que são itens monetários são convertidos por taxas de câmbio à vista no final do período.

As variações cambiais decorrentes da conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional são geralmente reconhecidas pelo seu valor líquido como “Variações Cambiais Líquidas” na demonstração consolidada de resultado, com exceção das variações cambiais decorrentes de instrumentos financeiros ao valor justo no resultado, que são reconhecidas na demonstração consolidada de resultado como “Ganhos (perdas) líquidos com instrumentos financeiros” sem distingui-las de outras variações no valor justo.

As variações cambiais das operações no exterior estão distribuídas nas linhas da demonstração do resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem.

b) Demonstrações de valor adicionado

O Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais representam informação financeira adicional para IFRS.

c) Instrumentos Financeiros

b.1) Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade.

“Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo” é qualquer instrumento financeiro com vencimento em data futura cujo seu valor justo se modifica em resposta às mudanças de uma ou mais variáveis de mercado (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual não haja investimento inicial ou que este seja inexpressivo em

comparação ao investimento inicial que seria efetuado em outros instrumentos financeiros não derivativos que respondam de forma similar às mudanças nas mesmas variáveis de mercado destacadas acima.

b.2) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o Banco se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui (“regular waytrades”): compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão do mercado

b.3) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros:

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

b.4) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação e os derivativos não designados como instrumentos de cobertura (hedge) em estruturas de cobertura contábil (hedge accounting).
- Outros ativos financeiros ao valor justo no resultado: Os ativos financeiros são classificados nessa categoria com o propósito de fornecimento de informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“divergências contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos e reconhecimento de resultado em bases diversas, seja porque há um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros (ou ambos) que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no seu valor justo (de acordo em uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento).

Os instrumentos financeiros incluídos nessa categoria estão submetidos, em caráter permanente, a um sistema integrado e consistente de mensuração, gestão e controle de riscos e retornos, o qual permite o monitoramento e a identificação de todos os instrumentos financeiros e a verificação da redução efetiva do risco. Os ativos financeiros somente podem ser incluídos nessa categoria na data em que são adquiridos ou originados.

- Ativos financeiros disponíveis para venda: essa categoria inclui os ativos financeiros não classificados como “Investimentos mantidos até o vencimento”, “Empréstimos e recebíveis” ou “Ativos financeiros ao valor justo no resultado” e os instrumentos de patrimônio emitidos por outras entidades que não são subsidiárias, coligadas e entidades controladas em conjunto.

Ativos financeiros disponíveis para venda são demonstrados ao valor justo com as alterações no valor justo reconhecidas em componente destacado de “ajuste ao valor justo” no patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, com exceção das perdas por redução do valor recuperável e juros destes ativos os quais são reconhecidas no resultado. Quando o investimento é alienado ou tem indícios de perda por redução do valor recuperável, o

resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

- Empréstimos e recebíveis: essa categoria inclui empréstimos, financiamentos e outros recebíveis com ou sem característica de concessão de créditos, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de concessão de crédito. A característica preponderante do grupo de empréstimos e recebíveis é a não existência de mercado ativo, sendo estes mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, sendo as receitas deste grupo reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

Os contratos de arrendamento mercantil em que o Banco é arrendador e se caracterizam pela transferência substancialmente de todos os riscos e benefícios de propriedade sobre os ativos arrendados aos arrendatários. Estas operações são apresentadas como parte de “operações de crédito e adiantamentos a clientes” e são avaliadas pelo valor do investimento líquido no arrendamento acrescido dos encargos incrementais diretamente atribuíveis, sendo mensurados pelo custo amortizado, usando o método de taxa efetiva de juros.

- Investimentos mantidos até o vencimento: essa categoria inclui os instrumentos de dívida negociados em mercado ativo, com vencimento fixo e pagamentos fixos ou determináveis, para os quais o Banco tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

b.5) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

- “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”: saldos de caixa, depósitos a vista no Brasil e no exterior e saldos credores à vista referentes a depósitos no Banco Central do Brasil.
- “Empréstimos e adiantamentos”: incluem os empréstimos concedidos pelo Banco, exceto os representados por títulos, saldos devedores de natureza financeira em favor do Banco, saldos credores em relação a câmaras de compensação e agências de liquidação por transações em bolsa de valores e mercados organizados, créditos de taxas e comissões, depósitos efetuados por determinação judicial e outras contas a receber.
- “Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras”: créditos de qualquer natureza, inclusive em operações realizadas no mercado aberto, em nome de instituições financeiras e outras entidades cujo funcionamento seja condicionado à autorização do Banco Central do Brasil.
- “Empréstimos e adiantamentos a clientes”: inclui saldos devedores de todos os demais créditos, exceto os representados por títulos, e também empréstimos transferidos e vendidos pelo Banco com retenção substancial de riscos e benefícios.
- “Instrumentos de dívida”: bônus e outros títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- “Instrumentos de patrimônio”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, em entidades controladas ou em conjunto ou coligadas.
- “Outros Ativos”: referem-se basicamente a saldos a receber no curto prazo junto a entidades não consideradas como “Instituições Financeiras” ou “Clientes”.

- “Derivativos”: inclui o valor justo em favor do Banco dos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura (hedge) em estruturas de cobertura contábil dos instrumentos de hedge (hedge accounting).

b.6) Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo no resultado): essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, derivativos não designados como instrumentos de cobertura (hedge) em estruturas de cobertura contábil (hedge accounting), e os passivos financeiros resultantes de venda direta de instrumentos de capital de propriedade de terceiros mediante compromisso de recompra (posições vendidas “short”).
- Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado: Os passivos financeiros são classificados nessa categoria com o propósito de fornecimento de informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“divergências contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos e reconhecimento de resultado em bases diversas, seja porque há um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros (ou ambos) que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no seu valor justo (de acordo em uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento).
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de captação de recursos realizadas pelas instituições financeiras.

b.7) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira consolidada:

- “Depósitos de instituições financeiras”: depósitos de qualquer natureza, inclusive operações de crédito e no mercado aberto, recebidos em nome de instituições financeiras e outras entidades cujo funcionamento seja condicionado à autorização do Banco Central do Brasil.
- “Depósitos de clientes”: inclui os depósitos a prazo recebidos pelo Banco e todos os demais saldos credores do banco junto aos seus clientes.
- “Obrigações por títulos e valores mobiliários”: inclui o valor de dívidas representadas por títulos negociáveis, exceto passivos subordinados.
- “Obrigações por empréstimos no exterior”: inclui a captação de recursos junto a banqueiros no exterior.
- “Outros passivos financeiros”: são registradas nesta rubrica as oscilações das moedas estrangeiras utilizadas na conversão das operações de “câmbio” pronto para moeda funcional da entidade não liquidadas até a data de encerramento do exercício.
- “Derivativos”: inclui o valor justo a pagar pelo Banco nos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura (hedge) em estruturas de cobertura contábil dos instrumentos de hedge (hedge accounting).

b.8) Mensuração dos instrumentos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada exercício, da seguinte forma:

- **Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, exceto empréstimos e recebíveis, e instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente segura e derivativos que tenham como objeto instrumentos de patrimônio com estas características.

Todos os derivativos são reconhecidos na demonstração de posição financeira ao valor justo desde a data de fechamento da operação. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos.

O valor justo na data do negócio equivale ao preço de transação. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica “Ganhos (Perdas) líquidos com instrumentos financeiros” da demonstração consolidada de resultado abrangente. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros negociados em bolsa incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mantidos para negociação é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente. Se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a exposição máxima do Banco ao risco de crédito relativo a esses ativos financeiros na data de cada uma das demonstrações financeiras.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro. No caso dos instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, ágios ou deságios, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

- **Mensuração dos instrumentos de patrimônio**

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente segura e os derivativos financeiros que tenham de forma subjacente instrumentos de patrimônio com estas características e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos, são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por não recuperação relacionadas.

- **Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, conforme definido anteriormente, exceto os incluídos nas rubricas “Passivos financeiros para negociação” e os

passivos financeiros designados como objeto de hedge (ou instrumentos de proteção) em hedges de valor justo, os quais são mensurados ao valor justo.

- **Mensuração dos instrumentos financeiros derivativos**

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração (“valor presente”), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Técnicas de avaliação

Os métodos adotados pelo Banco Industrial para a apuração do valor justo dos instrumentos financeiros seguem três diferentes níveis, conforme segue:

- **Nível 1:** O Banco utiliza como referência cotações públicas e preços disponíveis em mercado ativo. Estão incluídos nesse nível, substancialmente, os títulos de emissão do tesouro nacional, títulos de emissão privada com mercado secundário “ativo” e os instrumentos de patrimônio (ações) de outras entidades.

- **Nível 2:** Na ausência de cotações públicas, o Banco, através de modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado para negociação do instrumento. Para tanto, utiliza dados baseados em parâmetros de mercado observáveis. Os instrumentos financeiros derivativos, cuja mensuração está atrelada à construção de curvas por meio da utilização de taxas divulgadas pela BM&F estão alocados neste nível.

- **Nível 3:** Caso também não existam disponíveis dados baseados em parâmetros de mercado observáveis, a Administração se utiliza de informações internas e modelos internos para a apuração do melhor valor justo dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 não haviam instrumentos financeiros enquadrados nesse nível.

Não houve reclassificações entre o nível 1 e o nível 2 nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Banco para apurar seu valor justo:

	2013			2012		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros para negociação	276.462	-	276.472	249.106	-	249.106
Ativos financeiros disponíveis para venda	104.025	10.661	103.419	481.850	9.687	491.537
Passivos financeiros para negociação	(20)	-	(20)	(138)	-	(138)

As principais técnicas usadas em 31 de dezembro de 2013 pelos modelos internos (nível 2) do Banco Industrial para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros detalhados na tabela a seguir são as seguintes:

	Valores justos calculados utilizando-se modelos internos		Técnicas de avaliação	Principais premissas
	2013	2012		
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.661	9.687		
· Debêntures	10.661	-	Valor presente	Dados de mercado observáveis (taxas de desconto e juros)
· Certificados de Depósitos Bancários:	-	1.513	Valor presente	Dados de mercado observáveis (taxas de desconto e juros)
· International Bonds	-	8.174	Valor presente	Dados de mercado observáveis (taxas de desconto e juros)

O valor justo dos instrumentos financeiros resultante dos modelos internos mencionados anteriormente leva em conta, entre outros, os termos do contrato e dados de mercado observáveis, que incluem taxas de juros, taxas de câmbio, preço de mercado cotado de ações, volatilidade e pré-pagamentos. Os modelos de avaliação não são significativamente subjetivos, já que essas metodologias podem ser ajustadas e auferidas, conforme adequado, através do cálculo interno do valor justo e da subsequente comparação com o respectivo preço ativamente negociado. Na utilização de dados observáveis de mercado, assume-se que os mercados em que o Banco opera de forma eficiente e conseqüentemente, esses dados são representativos.

Para instrumentos financeiros avaliados com base em modelagem interna, pode ocorrer uma diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o valor que seria determinado na mesma data utilizando-se uma técnica de avaliação. Considerando a simplicidade dos termos dos instrumentos financeiros negociados pelo Banco Industrial, a entidade considera que esta diferença não é significativa.

Os empréstimos e recebíveis e os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, cujos valores justos não possam ser apurados de forma suficientemente objetiva, são mensurados ao custo amortizado. A Administração do Banco considera que as variações entre os valores de custo amortizado e os valores justos não são significativos.

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos ativos financeiros do Banco mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final dos exercícios:

Ativo	31 de Dezembro 2013	
	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e recebíveis:		
Empréstimos e adiantamento a clientes	1.626.069	1.681.844
	1.626.069	1.681.844

Ativo	31 de Dezembro	
	2012	
	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e recebíveis:		
Empréstimos e adiantamento a clientes	1.744.963	1.860.440
	1.744.963	1.860.440

A seguir apresentamos uma comparação entre os valores contábeis dos passivos financeiros do Banco mensurados a outro valor que não o valor justo e seus respectivos valores justos no final dos exercícios:

Passivo	31 de Dezembro	
	2013	
	Valor contábil	Valor justo
Passivo financeiro ao custo amortizado:		
Depósitos de instituições financeiras e demais clientes	854.038	867.090
Obrigações por empréstimos e repasses	247.236	247.236
Obrigações por títulos e valores mobiliários	485.471	485.471
Outros passivos financeiros	11.310	11.310
	1.598.055	1.611.107

Passivo	31 de Dezembro	
	2012	
	Valor contábil	Valor justo
Passivo financeiro ao custo amortizado:		
Depósitos de instituições financeiras e demais clientes	1.504.916	1.516.089
Obrigações por empréstimos e repasses	299.317	299.414
Obrigações por títulos e valores mobiliários	261.128	261.128
Outros passivos financeiros	23.307	23.307
	2.088.668	2.099.938

b.9) Transferência de ativos e passivos financeiros

O tratamento contábil de transferências de ativos financeiros depende da extensão em que os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos são transferidos a terceiros:

- i. Se o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, venda de ativos financeiros com base em um contrato que preveja a sua recompra pelo valor justo na data da recompra, venda de ativos financeiros com uma compra de opção de compra ou uma venda de opção de venda que esteja significativamente fora do preço, securitização de ativos na qual o transferidor não retenha uma dívida subordinada ou conceda uma melhoria de crédito aos novos titulares e outras hipóteses similares - o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente.

- ii. Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - venda de ativos financeiros com base em um contrato que preveja a sua recompra a um preço fixo ou ao preço de venda mais juros, um contrato de empréstimo de títulos no qual o tomador se compromete a devolver os mesmos ativos ou ativos similares e outras hipóteses similares - o ativo financeiro transferido não é baixado e continua a ser mensurado pelos mesmos critérios utilizados antes da transferência. Contudo, os seguintes itens são reconhecidos:
- Um passivo financeiro correspondente, por um valor igual à contraprestação recebida; esse passivo é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado.
 - A receita do ativo financeiro transferido não baixado e qualquer despesa incorrida com o novo passivo financeiro.
- iii. Se o Banco não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - venda de ativos financeiros através da compra de uma opção de compra ou o lançamento de uma opção de venda que não esteja significativamente fora do preço, securitização de ativos na qual o transferidor retenha uma dívida subordinada ou outro tipo de melhoria de crédito em relação a uma parcela do ativo transferido e outras hipóteses similares - é feita a seguinte distinção:
- Se o transferidor não retém o controle do ativo financeiro transferido, o ativo é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos.
 - Se o transferidor retém o controle, ele continua a reconhecer o ativo financeiro transferido por um valor equivalente à sua exposição a variações de valor e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O valor contábil líquido do ativo transferido e do respectivo passivo é o custo amortizado dos direitos e das obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado ao custo amortizado, ou o valor justo dos direitos e das obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado ao valor justo.

Desse modo, ativos financeiros somente são baixados quando os direitos sobre os fluxos de caixa que geram tiverem sido extintos ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes tiverem sido transferidos a terceiros. Similarmente, passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações que gerarem tiverem sido extintas ou quando forem adquiridos com a intenção de serem cancelados ou revendidos.

b.10) Compras normais de ativos financeiros

As compras normais de ativos financeiros são reconhecidas na data de transação. Os ativos são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa expirarem ou quando o Banco tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade.

b.11) Apresentação líquida de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros e suas respectivas receitas e despesas relacionadas, são apresentados líquidos nas demonstrações financeiras se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

As receitas e as despesas são apresentadas em bases líquidas somente quando permitidas pelas normas contábeis.

b.12) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

As perdas em ativos financeiros não classificados como “para negociação” são reconhecidas quando há evidência objetiva de deterioração em ativo individualmente ou de um grupo de ativos com mesmas características (caso estes não sejam significativos para avaliação individual).

i. Ativos financeiros avaliados individualmente

A cada data do balanço patrimonial, o Banco avalia se há alguma evidência objetiva de deterioração dos ativos. Este procedimento é aplicado a todos os ativos financeiros considerados individualmente significativos.

A evidência objetiva de deterioração existe se um ou mais dos seguintes eventos ocorreu:

- o devedor está passando por dificuldades financeiras;
- ocorrência de quebra contratual, ou inadimplência no pagamento de juros ou do principal;
- o Banco faz concessões à contraparte, por razões relativas à dificuldade financeira do mesmo, que são condições mais favoráveis se comparadas aquelas que o Banco negociaria em situações normais;
- alta probabilidade de que a contraparte entre em falência ou sofra reorganização societária;
- e
- evidência de deterioração no valor da garantia atrelada ao ativo.

As perdas em decorrência de redução ao valor recuperável são calculadas através do desconto do fluxo de caixa esperado do ativo utilizando sua taxa de juros efetiva original e por meio da comparação do valor presente resultante com o valor contábil atual do ativo, sendo esta diferença lançada imediatamente no resultado contábil do exercício. O valor contábil do ativo deteriorado no balanço patrimonial é reduzido através do uso de uma conta de provisão.

Se o valor da perda mensurada para um ativo deteriorado diminui num período subsequente e esta diminuição pode ser relacionada objetivamente a um evento que ocorreu após o reconhecimento da redução do valor recuperável, o excesso é reconhecido através da redução da conta de provisão do ativo. A reversão é reconhecida em contrapartida ao resultado contábil do exercício.

Ativos financeiros (e a respectiva conta de provisão para deterioração) são normalmente baixados, mesmo que parcialmente ou no total, quando não há expectativa de recuperação destes valores.

ii. Ativos financeiros avaliados coletivamente

Os ativos financeiros avaliados coletivamente são divididos em dois grupos: provisões para ativos em atraso que estão abaixo do limiar da avaliação individual (provisões para deterioração coletiva) e perdas em ativos que foram incorridas, mas que não foram identificadas separadamente na data do balanço patrimonial (provisões latentes). Ativos financeiros avaliados individualmente que não possuam evidência de perda identificada e que não estão em atraso são agrupados de acordo com suas características de risco de crédito com o propósito de se calcular uma perda coletiva estimada. Isto reflete as perdas por deterioração incorridas na data do balanço patrimonial que só serão identificadas individualmente no futuro.

A provisão para deterioração coletiva é determinada levando-se em conta:

- a experiência histórica de perda em portfólios com características similares de risco de crédito;
- o período estimado entre a ocorrência da deterioração e a perda que está sendo identificada; e
- o julgamento da administração sobre a influência das condições econômicas e de crédito nos atuais níveis de perda registrados e verificação quanto à necessidade de incremento ou redução da provisão calculada com base na experiência histórica de perda.

b.13) Ativos financeiros não recuperáveis

i. Definição

Um ativo financeiro é considerado não recuperável e, portanto, seu valor contábil é ajustado para refletir o efeito da não-recuperação, quando há prova objetiva da ocorrência de eventos que:

- No caso de instrumentos de dívida (empréstimos e títulos de dívida), ocasionem um impacto adverso sobre os fluxos de caixa futuros estimados na data da transação.
- No caso de instrumentos de patrimônio, signifiquem que seu valor contábil não pode ser integralmente recuperado.

Como regra geral, o valor contábil de instrumentos financeiros não recuperáveis é ajustado com uma despesa à demonstração consolidada do resultado referente ao período em que a não-recuperação se tornar evidente, e a reversão, se houver, de perdas por não-recuperação previamente registradas é reconhecida na demonstração consolidada do resultado referente ao período em que a não-recuperação for revertida ou reduzida.

Os saldos são considerados como não recuperáveis e o provisionamento de juros é suspenso quando há dúvida razoável quanto à sua integral recuperação e/ou à cobrança dos respectivos juros nos valores e nas datas inicialmente pactuados, após serem levadas em conta as garantias recebidas pelas entidades consolidadas para assegurar (total ou parcialmente) a cobrança dos respectivos saldos. Cobranças relativas a empréstimos e recebíveis não recuperáveis são utilizadas para reconhecer os juros provisionados, e o restante, se houver, para reduzir o principal em aberto. O valor dos ativos financeiros que seriam considerados como não recuperáveis caso as suas condições não tivessem sido renegociadas não é substancial em relação às demonstrações financeiras do Banco como um todo.

Quando a recuperação de qualquer valor reconhecido é considerada improvável, o valor é baixado, sem prejuízo de quaisquer ações que possam ser tomadas pelas entidades consolidadas para efetuar a cobrança até que seus direitos contratuais sejam extintos.

ii. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos contabilizados pelo custo amortizado são mensuradas como sendo a diferença entre o valor contábil dos ativos financeiros e o valor presente recuperável, descontado pelas taxa de juros efetiva original dos ativos. As perdas são reconhecidas no resultado na conta "Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros". O reconhecimento de juros de ativos financeiros é suspenso quando a operação apresenta atraso superior a 60 dias, que é o prazo que a Administração entende que o recebimento do principal e dos juros deixa de ser provável.

Ao estimar os fluxos de caixa futuros de um ativo financeiro, os seguintes fatores são levados em conta:

- Todos os valores que se espera obter ao longo da vida remanescente do instrumento, incluindo, conforme o caso, aqueles que possam resultar da garantia prestada para o instrumento (menos os custos de obtenção e posterior venda da garantia). A perda por não recuperação leva em conta a probabilidade de cobrança de juros provisionados a receber.
- Os vários tipos de riscos a que cada instrumento está sujeito.
- As circunstâncias em que previsivelmente as cobranças serão efetuadas.

Esses fluxos de caixa são posteriormente descontados utilizando-se a taxa de juros efetiva do instrumento (se a sua taxa contratual for fixa) ou a taxa contratual efetiva na data de desconto (se for variável).

Especificamente em relação a perdas por não-recuperação decorrentes da materialização do risco de insolvência das contrapartes (risco de crédito), um instrumento de dívida torna-se não recuperável por motivo de insolvência quando há evidência de deterioração da capacidade de pagamento da contraparte, seja por estar em mora ou por outros motivos.

O Banco possui certas políticas, métodos e procedimentos para cobrir seu risco de crédito decorrente de insolvência atribuível a contrapartes.

Essas políticas, métodos e procedimentos são aplicados na concessão, no exame e na documentação de instrumentos de dívida, passivos contingentes e compromissos, na identificação de sua não-recuperação e no cálculo dos valores necessários para cobrir o respectivo risco de crédito.

No tocante à provisão para perdas decorrentes de risco de crédito, o Banco efetua a seguinte distinção:

Provisão específica

O Banco classifica operações de crédito de acordo com seu nível de risco e o número de dias de atraso dessa operação. Essas classificações de crédito são determinadas de acordo com:

- As condições do devedor e de qualquer avalista, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de lucros, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade dos controles internos, histórico de pagamentos, setor de atuação, contingências e limites de crédito.
- As características da operação, tais como sua natureza e objetivo, tipo, suficiência e nível de liquidez da garantia e valor total do crédito.

Provisão para perdas incorridas não especificamente identificadas

O Banco cobre suas perdas inerentes com ativos financeiros não mensurados ao valor justo no resultado e com passivos contingentes levando em conta a experiência histórica de não recuperação e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação. Para tais fins, perdas inerentes são perdas incorridas na data-base das informações financeiras, calculadas utilizando-se dados históricos de perdas efetivadas.

As operações vencidas a mais de 360 dias são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação fora do balanço patrimonial para fins de cobrança e dedutibilidade fiscal.

As operações de crédito renegociadas que já haviam sido baixadas e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

iii. Instrumentos de dívida ou Instrumentos de patrimônio classificados como disponíveis para venda

O valor das perdas por não-recuperação com esses instrumentos é a diferença positiva entre seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal, no caso de instrumentos de dívida) e seu valor justo, menos qualquer perda por não-recuperação previamente reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

Quando há prova objetiva, na data de mensuração desses instrumentos, de que as diferenças anteriormente referidas são devidas a uma não-recuperação permanente, eles deixam de ser reconhecidos no patrimônio líquido sob a rubrica "Ajustes ao Valor Justo - Ativos financeiros disponíveis para venda" e são reclassificados à demonstração consolidada do resultado pelo valor cumulativo naquela data.

Se a totalidade ou parte das perdas por não-recuperação for subsequentemente revertida, o valor revertido é reconhecido, no caso de instrumentos de dívida, na demonstração consolidada do resultado do exercício em que houver ocorrido a reversão (ou no patrimônio líquido, sob a rubrica "Ajustes ao Valor Justo - Ativos financeiros disponíveis para venda", no caso de instrumentos de patrimônio).

iv. Instrumentos de patrimônio mensurados ao custo de aquisição

A perda por não recuperação de instrumentos de patrimônio mensurados ao custo de aquisição corresponde à diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados descontados pela taxa de retorno do mercado para títulos similares. Perdas por não recuperação são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado referentes ao período em que se originarem, como uma redução direta do custo do instrumento. Essas perdas somente podem ser revertidas posteriormente se os respectivos ativos forem vendidos.

d) Instrumentos Não Financeiros

c.1) Ativos não correntes para venda

Ativos não correntes destinados à venda incluem o valor contábil de itens individuais, cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada superior a um ano a contar da data-base das informações financeiras. Portanto, prevê-se que o valor contábil desses itens - que podem ser de natureza financeira ou outra - será recuperado através do produto de sua alienação. Especificamente, imóveis ou outros ativos não circulantes recebidos pelas entidades consolidadas em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores são considerados como ativos não circulantes destinados à venda que devem ocorrer normalmente em até um ano.

Ativos não correntes para venda estão mensurados ao valor contábil desde a data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados.

c.2) Ativo tangível

Ativo tangível inclui o valor de veículos, sistemas de processamento de dados, sistemas de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso de propriedade das entidades consolidadas e benfeitorias em imóveis de terceiros, sendo apresentado pelo custo de

aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e qualquer perda por redução no valor recuperável (valor contábil líquido superior ao valor recuperável).

Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição adicionado de todos os custos incrementais necessários para colocar o ativo em local e condição de uso, sendo que os custos incorridos posteriormente com estes ativos são imediatamente reconhecidos na rubrica de “despesas administrativas”.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base no custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual.

A despesa de depreciação do ativo tangível é reconhecido na demonstração consolidada do resultado e calculado basicamente utilizando-se as seguintes taxas de depreciação (com base na média de anos de vida útil estimada dos diferentes ativos):

	Tempo de vida útil estimado
Edificações	25 anos
Móveis e equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos
Sistema de Comunicação	5 anos
Sistema de Segurança	10 anos
Aeronaves	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos

As entidades consolidadas avaliam, na data-base das informações financeiras, se há qualquer indicação de que um ativo pode ser não recuperável (ou seja, seu valor contábil excede seu valor recuperável). Se esse for o caso, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente (se a vida útil tiver de ser estimada novamente).

Similarmente, se houver indicação de recuperação do valor de um ativo tangível, as entidades consolidadas reconhecem a reversão da perda por não-recuperação reconhecida em períodos anteriores e ajustam as despesas de depreciação futuras de acordo. Em nenhuma circunstância a reversão de uma perda por não-recuperação de um ativo poderá aumentar seu valor contábil acima do valor que teria se nenhuma perda por não-recuperação tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas no mínimo ao final do período apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração consolidada do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

Despesas de conservação e manutenção relativas ao imobilizado de uso próprio são reconhecidas como despesas no período em que forem incorridas.

c.3) Ativo intangível

O ativo intangível representa ativos não monetários identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultem de um direito legal ou outro tipo de contrato que dê ao Banco o controle efetivo do ativo ou que sejam desenvolvidos internamente pelas entidades

consolidadas. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais as entidades consolidadas considerem provável a geração de benefícios econômicos futuros.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base no custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual.

Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, mais os custos para colocá-los em situação e condição de uso. Estes ativos são subsequente e mensurados ao custo de aquisição menos qualquer amortização acumulada e quaisquer descontos ao valor recuperável.

São compostos substancialmente por softwares adquiridos junto a fornecedores externos. Esses gastos são amortizados pelo prazo de licenças desses softwares, estimado em 5 anos.

As entidades consolidadas não reconheceram qualquer perda por redução ao valor recuperável deste grupo de ativos.

c.4) Operações de Arrendamento Mercantil

Leasings financeiros

Leasings financeiros são contratos que transferem ao arrendatário substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo arrendado.

O Banco Industrial possui um contrato de *leasing* financeiro vigente, decorrente da aquisição de uma aeronave, registrado na rubrica “ativo tangível” (vide nota nº 12).

Leasings operacionais

Em *leasings* operacionais, a propriedade do ativo arrendado e substancialmente todos os riscos e benefícios associados a esse ativo permanecem com o arrendador.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias, as despesas de *leasing*, incluindo quaisquer incentivos concedidos pelo arrendador, são levadas pelo método linear à rubrica “Outras despesas administrativas” em suas demonstrações consolidadas do resultado. Observamos que o Banco não possui para as datas findas em 31 de dezembro de 2013 e 2012 operações de *leasing* operacional.

c.5) Ativos e passivos contingentes e provisões

Os Administradores das entidades consolidadas, ao elaborarem suas respectivas demonstrações financeiras, efetuaram uma distinção entre:

- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle das entidades consolidadas. Ativos contingentes não são reconhecidos na demonstração de posição financeira, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja provável que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos.

- **Provisões:** saldos credores representativos de obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, embora o valor e/ou época sejam incertos.

- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle das entidades consolidadas. Incluem as obrigações presentes das entidades consolidadas, caso não seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco incluem todas as provisões em relação às quais se considere provável a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes, cuja probabilidade de perda seja possível, não devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas sim divulgados nas notas explicativas.

Provisões são utilizadas para suprir as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Tais provisões são constituídas com base nas melhores informações disponíveis sobre os eventos que lhe deram origem, sendo revisadas e ajustadas (quando necessários) ao final do período. Provisões são total ou parcialmente revertidas quando essas obrigações deixam de existir ou são reduzidas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pelo Banco para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

i. Receitas e despesas com juros

As receitas e despesas de juros e similares, as comissões pagas ou recebidas que sejam componentes do retorno esperado da operação e todos os custos inerentes atrelados a origem do ativo ou captação do passivo são reconhecidas no resultado pelo prazo dos instrumentos financeiros originados (regime de competência) por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

ii. Receita de dividendos

Os dividendos recebidos de investimentos não considerados como sociedades coligadas ou controladas são reconhecidos como receita quando o direito de recebê-los for originado para as entidades consolidadas (deliberação do Conselho de Administração)

iii. Comissões, tarifas e itens similares

As receitas e despesas de comissões são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado abrangente utilizando-se critérios que variam de acordo com as características das operações que as originaram. Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas no resultado quando pagas;
- As receitas ou despesas recebidas ou pagas em decorrência de prestação de serviço são reconhecidas de forma linear pelo período de tempo em que perdurar a prestação destes serviços;
- As receitas e despesas recebidas ou pagas em decorrência de prestação de serviço cujo valor seja incerto ou cujo estabelecimento do direito de receber ou pagar esteja condicionado

a um ou mais eventos futuros cuja ocorrência seja incerta são reconhecidas em um único ato quando o valor a receber se tornar conhecido ou quando o evento futuro de fato se concretizar.

- Despesa tributária, inclui basicamente despesas com tributos estaduais, tributos municipais e taxa de fiscalização CVM.

iv. Receitas e despesas não financeiras

São reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos ou custos fluirão para o banco, respeitando o prazo e características da relação contratual que lhes deram origem.

f)Garantias financeiras

O Banco Industrial emite garantias financeiras aos seus clientes, no curso normal dos seus negócios bancários.

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro se este não o fizer independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, etc.

O Banco reconhece inicialmente as garantias financeiras prestadas no passivo do balanço patrimonial consolidado ao valor justo, que geralmente é o valor presente de taxas, comissões e juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo, e, simultaneamente, os valores de taxas, comissões e juros a receber ao valor presente, caso estes não tenham sido liquidados no início do contrato.

Garantias financeiras, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por não-recuperação sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

Durante os períodos reportados nestas demonstrações financeiras a administração do Banco Industrial e suas controladas não identificaram a necessidade de constituição de provisão para desembolsos em decorrência de garantias financeiras prestadas.

g)Impostos sobre a renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda são calculados à alíquota de 15%, mais um adicional de 10%, e a contribuição social, à alíquota de 15% para instituições financeiras, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal; para entidades não financeiras, a alíquota da contribuição social é de 9%.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários do Banco, conforme demonstrada na nota nº 23, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido, sendo, nesse caso, o efeito fiscal reconhecido também no patrimônio líquido.

A despesa com impostos sobre a renda corrente é calculada como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da alíquota adequada ao lucro real do exercício (líquido de

quaisquer deduções permitidas para fins fiscais) e das mutações nos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Ativo fiscal inclui o valor de todos os ativos fiscais, classificados como “correntes” - valores de impostos a serem recuperados nos próximos 12 meses - e “diferidos” - valores de impostos a serem recuperados em exercícios futuros, incluindo os decorrentes de prejuízos fiscais ou créditos fiscais não aproveitados.

Passivo fiscal inclui o valor de todos os passivos fiscais (exceto provisões para impostos), classificados como “correntes” - valor a pagar em relação ao imposto de renda sobre o lucro real do exercício e outros impostos nos próximos 12 meses - e “diferidos” - valor do imposto de renda a pagar em exercícios futuros.

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos para diferenças temporárias na medida em que seja considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil. Outros ativos fiscais diferidos (créditos fiscais e prejuízos fiscais acumulados) somente são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço patrimonial a fim de determinar se ainda existem, realizando-se os ajustes adequados com base nas constatações das análises realizadas.

O Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados à taxa combinada de 4,65% sobre certas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir certas despesas financeiras na determinação da base de cálculo do PIS e da COFINS. O PIS e a COFINS são considerados como componentes de lucro (líquidos de certas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, eles são contabilizados como impostos sobre a renda.

h) Demonstração dos fluxos de caixa

Os termos, a seguir, são usados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa com os seguintes significados:

- Fluxos de caixa: são entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.
- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita de uma entidade e outras que não sejam atividades de financiamento ou de investimento.
- Atividades de investimento: são a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento: são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e no endividamento da entidade.

Ao preparar a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, as aplicações financeiras de alta liquidez que estão sujeitas a um risco insignificante de mudanças no valor foram

classificadas como “caixa e equivalentes de caixa”. Conseqüentemente, o banco classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos reconhecidos no item “caixa e reservas no banco central do Brasil” no balanço patrimonial consolidado.

i) Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

No exercício corrente, o Grupo aplicou diversas normas novas e revisadas emitidas pelo IASB, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2013.

- Alterações ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Foi emitida em dezembro de 2011 uma alteração do pronunciamento requerendo divulgações adicionais sobre o processo de *offsetting* (compensação). As alterações ao IFRS 7 exigem que as entidades divulguem informações sobre direitos de compensação para instrumentos financeiros segundo um acordo de compensação executável ou acordo similar.

Como o Grupo não está incluído em nenhum acordo de compensação, a aplicação das alterações não teve nenhum impacto significativo nas divulgações ou nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

Introduz um modelo de consolidação único para todas as entidades com base em controle, independentemente da natureza da investida.

Esta norma substitui a orientação de consolidação no IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas (2008) e SIC-12 Consolidação - Entidades de Propósitos Específicos. De acordo com o IFRS 10 o controle é baseado na avaliação se um investidor possui:

- i. Poder sobre a investida;
- ii. Exposição, ou direitos, para retornos variáveis de seu envolvimento com a investida, e
- iii. Capacidade de usar seu poder sobre a investida afetando seu retorno.

Anteriormente, controle era definido como o poder de conduzir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para obter benefícios de suas atividades.

Apesar da nova definição de controle estabelecida pelo IFRS 10, não houve alteração nas entidades identificadas como controladas do Banco.

- IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos

A base do IFRS 11 é que as partes de um acordo de empreendimento conjunto devem determinar o tipo de empreendimento comum em questão, com base na avaliação dos direitos e obrigações e, as contabilizando de acordo com o tipo de empreendimento conjunto. Esta norma substitui o IAS 31 - Participações em Empreendimentos em Conjunto (Joint Ventures). Existem dois tipos de empreendimentos conjuntos:

- Operações conjuntas (Joint operations): As partes reconhecem seus ativos, passivos e as correspondentes receitas e despesas.

- Empreendimento conjunto (Joint venture): As partes reconhecem seus investimentos pelo método de equivalência patrimonial.

Como o Grupo não possui participações em empreendimentos conjuntos, a aplicação da nova norma não teve nenhum impacto significativo nas divulgações ou nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

- IFRS 12 - Divulgações de Envolvimento com Outras Entidades

O objetivo da IFRS 12 é permitir que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar a base de controle, as restrições sobre os ativos e passivos consolidados, a exposição a riscos decorrentes de envolvimento com entidades estruturadas não consolidadas e o envolvimento de não controladores nas atividades de entidades consolidadas.

As situações passíveis de divulgação, descritas no parágrafo acima (restrições sobre os ativos e passivos consolidados, exposição a riscos decorrentes de envolvimento com entidades estruturadas não consolidadas e envolvimento de não controladores nas atividades de entidades consolidadas) não são aplicáveis ao Banco e por esse motivo não ocasionaram divulgações adicionais nas demonstrações financeiras aqui apresentadas.

- IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo

O IFRS 13 orienta sobre como determinar o valor justo e exige divulgações sobre sua mensuração. Esta norma foi emitida pelo IASB com o intuito de definir e orientar a mensuração do valor justo em um único padrão. O IFRS 13 não altera os requisitos em relação aos itens que devem ser mensurados ou divulgados pelo valor justo.

- Alterações ao IAS 19 - Benefícios aos Empregados (2011)

O IASB sugeriu alterações à contabilização dos planos de benefícios definidos que exige o reconhecimento de mudanças na obrigação de benefícios definidos e nos ativos do plano, elimina-se o método do corredor e acelera-se o reconhecimento dos custos dos serviços incorridos no momento que essas mudanças entrarem em vigor. A alteração também define mudanças nas obrigações de benefícios definidos e os ativos do plano, e propõe a desagregação em três componentes: juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos (ativos), os custos do serviço e novas medições do líquido dos benefícios definidos (ativos). O cálculo pode ser inferior à taxa atualmente utilizada para calcular o retorno esperado sobre os ativos do plano, resultando assim em um lucro líquido reduzido. Aplicação retrospectiva é exigida, com certas exceções.

O Grupo não oferece a seus funcionários planos de aposentadoria de benefício definido, e por esse motivo a aplicação das alterações não causaram impactos.

Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Não houve por parte da instituição adoção antecipada das normas e/ou alterações das normas apresentadas abaixo.

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 introduzirá novos requerimentos para classificar e mensurar ativos financeiros, espera-se que esta norma afete a contabilização de instrumentos financeiros do Banco. O IFRS 9 substituirá o IAS 39 “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”.

A norma citada acima têm efetividade após 1 de janeiro de 2015 com possibilidade de antecipação permitida.

- Alterações aos IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações de Participações em Outras Entidades e IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas: entidades de investimento

As alterações à IFRS 10 definem uma entidade de investimento e exigem que a entidade que reporta e que se enquadra na definição de uma entidade de investimento não consolide suas controladas, mas, em vez disso, mensure suas controladas pelo valor justo através do resultado em suas demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Para se caracterizar como entidade de investimento, uma entidade que reporta deve:

- obter recursos de um ou mais investidores com o objetivo de prestar-lhes serviços profissionais de gestão de investimentos.
- comprometer-se com seu(s) investidor(es) de que seu objeto social é o investimento de recursos somente para obter retornos sobre a valorização do capital e a receita de investimento, ou os dois.
- mensurar e avaliar o desempenho de substancialmente todos os seus investimentos com base no valor justo.

Foram feitas alterações decorrentes à IFRS 12 e à IAS 27 para introduzir novas exigências de divulgação para entidades de investimento.

As alterações entram em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2014. Porém, a Administração do Banco não espera que as alterações para entidades de investimento terão algum efeito sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, considerando que o Banco não é uma entidade de investimento.

- Alteração ao IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação

Para esclarecer os requerimentos de “offsetting” de instrumentos financeiros no Balanço Patrimonial, foi emitida uma alteração no IAS 32.

A alteração citada acima tem efetividade após 1º de janeiro de 2014.

O Banco analisou os impactos da adoção das normas e alterações acima mencionadas e não espera impactos relevantes quando da sua adoção.

4. Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Caixa:		
Moeda nacional	417	217
Moeda estrangeira	15.357	26.299
Depósitos junto ao Banco Central do Brasil	974	1.622
	16.748	28.138

Depósitos junto ao Banco Central do Brasil representam depósitos associados às reservas compulsórias e não estão disponíveis para o uso do Banco Industrial em suas operações diárias.

5. Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Ativos financeiros para negociação	276.462	237.253
	276.462	237.253
Tipo:		
Operações compromissadas - LTN/NTN	261.098	221.360
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.364	15.894
	276.462	237.253
Prazo de vencimento:		
Até 30 dias	11.830	11.038
De 31 a 180 dias	3.516	3.229
De 181 a 360 dias	1.017	1.627
Acima de 360 dias	260.098	221.360
	276.462	237.253
Moeda:		
Real	276.462	237.253
	276.462	237.253
Saldos no início dos exercícios	237.253	26.935
Compras (vendas) líquidas	38.467	209.398
Rendimentos dos ativos financeiros	742	920
Saldos no fim dos exercícios	276.462	237.253

6. Instrumentos de dívida

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	103.419	491.537
	103.419	491.537

Tipo:

Títulos livres	17.456	58.994
Vinculados a operações compromissadas	74.217	414.816
Vinculados a garantias em bolsa	11.746	17.727
	103.419	491.537

Composição:

Títulos do Governo Federal	92.758	481.850
Letras do Tesouro Nacional - LTN	92.758	464.123
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	17.727
Certificados de depósitos bancários	-	1.513
Debêntures	10.661	-
Outros títulos	-	8.174
	103.419	491.537
Saldos no início dos exercícios	491.537	762.826
Compras (vendas) líquidas	(412.033)	(332.160)
Ajuste a valor de mercado	584	3.762
Rendimentos dos ativos financeiros	23.331	57.109
Saldos no fim dos exercícios	103.419	491.537

7. Instrumentos de patrimônio

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Ativos financeiros disponíveis para venda - Ações	11.267	-
Ativos financeiros para negociação - Ações	-	11.853
	11.267	11.853
Tipo:		
Ações de empresas nacionais	11.267	11.853
	11.267	11.853

31 de dezembro de 2013		
Valor de Custo Atualizado	Valor Justo	Ajuste a Valor Justo
Valor Justo:		
Ações de empresas nacionais	509	11.267
	<u>509</u>	<u>10.758</u>
	<u>509</u>	<u>11.267</u>
		<u>10.758</u>
31 de dezembro de 2012		
Valor de Custo Atualizado	Valor Justo	Ajuste a Valor Justo
Valor Justo:		
Ações de empresas nacionais	509	11.853
	<u>509</u>	<u>11.344</u>
	<u>509</u>	<u>11.853</u>
		<u>11.344</u>
31 de dezembro		
	2013	2012
Saldos no início dos exercícios	11.853	12.569
Rendimentos dos ativos financeiros	(586)	(716)
Saldos no fim dos exercícios	<u>11.267</u>	<u>11.853</u>

As ações, recebidas em razão da conversão dos títulos patrimoniais, serão vendidas assim que melhores condições de mercado se apresentarem e assim a Administração do Banco decidiu rever a classificação desta carteira alterando a mesma para a categoria “disponíveis para a venda”. Os ajustes de valorização a mercado destas ações estão registrados em conta específica de resultado, devido sua classificação anterior.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção contra risco de mercado, que decorrem, principalmente, das flutuações das taxas de juros e cambial. O gerenciamento da necessidade de proteção é efetuado com base nas posições consolidadas por moeda. Dessa forma, são acompanhadas as posições de dólar e de reais subdivididas nos diversos indexadores (pré, TR, IGP-M e TJLP). Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, necessariamente, os de mais alta liquidez, dando-se prioridade aos contratos futuros da BM&FBovespa S.A., que são avaliados pelo Valor Justo, por meio dos ajustes diários.

a) Saldos patrimoniais com instrumentos financeiros derivativos

A composição, por tipo de risco inerente, do valor justo dos derivativos para negociação é a seguinte:

	31 de Dezembro			
	2013		2012	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Risco de taxa de juros:				
Contratos futuros	-	(20)	-	(138)
	<u>-</u>	<u>(20)</u>	<u>-</u>	<u>(138)</u>

b) Valores de referência (notional) e valores justos de instrumentos derivativos

A composição dos valores de referência (notional) e/ou contratuais e dos valores justos dos instrumentos derivativos mantidos pelo Banco é a seguinte:

	31 de Dezembro					
	2013			2012		
	Contratos			Contratos		
	Posição Comprada	Posição Vendida	Valor Justo	Posição Comprada	Posição Vendida	Valor Justo
Mercado Futuro:						
Taxa de Juros - DI	-	1.177.074	(20)	-	1.013.727	(138)
Moeda	59.482	-		33.530	-	
	<u>59.482</u>	<u>1.177.074</u>	<u>(20)</u>	<u>33.530</u>	<u>1.013.727</u>	<u>(138)</u>

A composição dos valores de referência (notional) e/ou contratuais dos instrumentos derivativos, por vencimento, é como segue:

	31 de Dezembro de 2013					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 12 a 36 meses	De 36 a 60 meses	Acima de 60 meses	
Operações de Swap:						
CDI x IGPM	1	9	6	3	1	20
Mercado Futuro:						
Posição Comprada	34.522	-	-	-	24.960	59.482
Posição Vendida	810.885	263.516	102.673	-	-	1.177.074
	<u>845.408</u>	<u>263.525</u>	<u>102.679</u>	<u>3</u>	<u>24.961</u>	<u>1.236.576</u>

	31 de Dezembro 2012			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 12 a 36 meses	Total
Mercado Futuro:				
Posição Comprada	15.386		18.144	33.530
Posição Vendida	889.256	109.549	14.922	1.013.727
	<u>904.642</u>	<u>109.549</u>	<u>33.066</u>	<u>1.047.257</u>

Os valores de referência e/ou contratuais dos contratos celebrados não refletem o risco real assumido pelo Banco, uma vez que a posição líquida desses instrumentos financeiros decorre da sua compensação e/ou combinação. Essa posição líquida é utilizada pelo Banco

principalmente para proteger a taxa de juros, o preço dos ativos subjacentes ou o risco cambial; os resultados desses instrumentos financeiros são reconhecidos em “Resultados de ativos e passivos financeiros (líquidos)” na demonstração consolidada do resultado abrangente e aumentam ou compensam, conforme o caso, o resultado do investimento protegido.

Tais contratos são registrados e custodiados na BM&FBovespa, com garantias de margens oferecidas pelas contrapartes, gerenciando assim a exposição ao risco de crédito dessas operações.

9. Empréstimos e adiantamentos a clientes

a) Composição

A composição dos saldos da rubrica “empréstimos e adiantamentos a clientes” é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Empréstimos e recebíveis:		
Empréstimos e recebíveis ao custo amortizado	1.672.019	1.744.963
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	(45.950)	(35.964)
	1.626.069	1.708.999

Não existem empréstimos e adiantamentos a clientes em valores significativos sem datas de vencimento fixadas.

b) Composição por produto

Apresentamos a seguir a composição dos empréstimos e adiantamentos a clientes por tipo de crédito, setor e tipo de taxa de juros.

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Tipo de crédito:		
Resolução nº 63	2.773	2.541
Contas garantidas	217.086	259.649
Financiamento em moedas estrangeiras	13.798	13.155
Aquisição de direitos creditórios	4.893	242
Desconto de títulos	14	5.761
BNDES	428	2.031
Capital de giro	511.456	450.305
Sistema único de saúde	47.912	72.942
Crédito direto ao consumidor	200.127	248.834
Arrendamento mercantil	5.571	6.233
Finame	56.116	24.432
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	170.675	234.211
Devedores por compra de valores e bens	1.701	12
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	5.434	5.475
Confissão de dívida	14.184	16.751
Créditos cedidos com coobrigação (nota 19)	3	6.249
Venda de Recebíveis sem Coobrigação *	419.848	396.140
Total	1.672.019	1.744.963

Setor econômico:

Comercial, de instituições financeiras e industrial	1.471.892	1.496.129
Empréstimos a pessoas físicas	200.127	248.834
	<u>1.672.019</u>	<u>1.744.963</u>

Taxa de juros:

Juros prefixados	983.579	1.026.489
Juros posfixados	688.440	718.474
	<u>1.672.019</u>	<u>1.744.963</u>

(*) Refere-se à aquisição de direitos creditórios sem coobrigação, relativos a vendas e compras mercantis, cujas receitas auferidas estão contabilizadas na rubrica de Outras Receitas Operacionais.

A nota 45 – Risco de liquidez - vencimento residual contém detalhes dos períodos de vencimento residual de empréstimos e adiantamentos correspondentes.

c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável

As variações nas provisões para as perdas por redução ao valor recuperável são as seguintes:

	31 de Dezembro				
	Constituição/		Constituição/		2011
	2013	Reversão	2012	Reversão	
Capital de Giro	40.948	11883	29.065	21.126	7.939
Confissão de Dívida	-	-	-	(8.941)	8.941
CDC	1.936	(3.437)	5.373	3.714	1.659
Contas Garantidas Vencidas	1.124	404	720	(2.265)	2.985
Resolução 63	-	-	-	(1.525)	1.525
Aquisição de créditos	540	(45)	585	585	-
Desconto de títulos	-	-	-	(108)	108
Finame	-	(154)	154	154	-
Aquisição de direitos creditórios	-	-	-	(103)	103
Crédito Pessoal - Sem Consignação	128	110	18	18	-
Adiantamento sobre contratos de câmbio	1.274	1.224	50	50	-
Arrendamento mercantil	-	-	-	(1)	1
Saldo no final do exercício	<u>45.950</u>		<u>35.965</u>		<u>23.261</u>

Adicionalmente as constituições líquidas de provisão ocorridas no período com perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros foram sensibilizadas pela recuperação de crédito baixados para prejuízo no total de R\$2.916 em 2013 (R\$3.489 em 2012). Foram renegociados créditos no montante de R\$ 1.974 em 2013 (R\$ 17.544 em 2012).

d) Operações vencidas por classes de ativos

Apresentamos a seguir a composição dos empréstimos e adiantamentos a clientes vencidas por classes de ativos e por dias vencidos.

10. Ativos mantidos para venda

Os ativos não financeiros classificados como mantidos para venda são registrados no balanço patrimonial quando de sua efetiva apreensão. Estes ativos são correspondentes a imóveis, máquinas e equipamentos disponíveis para venda, próprios desativados e recebidos em dação de pagamento, os quais são contabilizados inicialmente pelo menor valor entre o valor contábil e seu valor justo menos custos de venda.

Reduções subsequentes ao valor contábil do ativo são registradas como perda por reduções ao valor justo menos os custos de venda e são contabilizadas na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Resultado na alienação de ativos não correntes para venda. Em caso de recuperação do valor justo menos os custos de venda, a perda reconhecida pode ser revertida.

A política do Banco consiste em contabilizar o bem em “Ativos Mantidos para Venda” limitado ao valor da dívida. O Banco busca vender seus bens não de uso no mercado, desde que não haja impedimento jurídico, por preços que cubram os prejuízos na carteira de crédito, não ocorrendo a venda no período de 6 meses os bens são encaminhados para venda em leilão. Caso a venda não seja realizada dentro do período mencionado, os fatores que impossibilitaram a venda serão reavaliados e considerados no processo periódico de avaliação do valor recuperável do bem.

Composição:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Ativos mantidos para venda	16.385	20.211
	16.385	20.211
Tipo:		
Máquinas e equipamentos	3.101	3.101
Veículos	5.449	4.438
Imóveis	7.835	12.672
	16.385	20.211
Movimentações:		
Saldo Inicial	20.211	17.992
Entradas	1.444	4.438
Alienação	(5.271)	(2.219)
	16.385	20.211

11. Outros ativos

A composição do saldo da rubrica “outros ativos” é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Devedores por depósitos em garantias	50.643	39.436
Despesas antecipadas	37	6
Adiantamentos a fornecedores	1.379	1.378
Contratos de mútuo	1.427	1.209
Recursos Recebidos	16.840	32.230
Outros recebíveis	9.479	4.352
	79.805	78.611

12. Ativo tangível

Os ativos tangíveis do Banco dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Banco não tem ativos tangíveis mantidos como propriedade de investimento. O Banco é arrendatário num contrato de Leasing Financeiro realizado em novembro de 2010 para aquisição de uma aeronave.

a) Composição

Os detalhes, por categoria, dos ativos tangíveis nos balanços patrimoniais consolidados são os seguintes:

	% anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Perda por não- recuperação	Saldo líquido
Terrenos e edificações	4%	27.593	(2.232)	-	25.360
Sistemas de processamento de dados	20%	2.488	(2.113)	-	375
Móveis e equipamentos de uso e Sist. de Segurança	10%	1.304	(1.042)	-	261
Sistema de Comunicação e Veículos	20%	14.222	(4.557)	-	9.665
Benfeitorias em andamento	20%	2.986	(2.805)	-	181
Saldos em 31 de dezembro de 2013		48.593	(12.750)	-	35.843

	R\$ mil	Custo	Depreciação acumulada	Perda por não- recuperação	Saldo líquido
Terrenos e edificações	4%	27.593	(1.991)	-	25.602
Sistemas de processamento de dados	20%	6.597	(6.158)	-	439
Móveis e equipamentos de uso e Sist. de Segurança	10%	1.294	(989)	-	305
Sistema de Comunicação e Veículos	20%	13.646	(3.164)	-	10.482
Benfeitorias em andamento	20%	2.986	(2.748)	-	238
Saldos em 31 de dezembro de 2012		52.116	(15.051)	-	37.066

* Não há depreciação para terrenos.

b) Variações

As variações na rubrica “ativo tangível” nos balanços patrimoniais consolidados foram as seguintes:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Custo:		
Saldos no início do exercício	52.116	51.908
Adições	731	208
Baixas	(4.254)	-
Saldos no final do exercício	48.593	52.116

As despesas de depreciação foram contabilizadas na rubrica “depreciação e amortização”, na demonstração do resultado, no valor de R\$ 462.

As despesas com depreciação dos bens arrendados que totalizam R\$1.095 em 2013 (R\$1.582 em 2012) foram contabilizadas na rubrica “Despesas com juros e similares”.

13. Ativo intangível

A composição do saldo da rubrica “ativo intangível” é a seguinte:

	Vida útil estimada	31 de Dezembro	
		2013	2012
Com vida útil definida:			
Softwares	5 anos	2.953	2.479
Outros ativos		203	174
Amortização acumulada		(1.563)	(1.016)
Saldos no final do exercício		1.593	1.637

As variações do saldo da rubrica “ativo intangível” é a seguinte:

	2013	2012
Saldos no início do exercício	1.637	1.290
Adições (alienações) líquidas	475	587
Amortizações	(519)	(240)
Saldos no final do exercício	1.593	1.637

As despesas com amortização foram contabilizadas na rubrica “depreciação e amortização”, na demonstração do resultado, no valor de R\$ 519. Em 2012 as despesas com amortização na mesma rubrica, tiveram um resultado de R\$ 240.

14. Depósitos de instituições financeiras.

A composição, por classificação, tipo e moeda, dos saldos dessas rubricas é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Depósitos de instituições financeiras	184.579	711.601
	184.579	711.601
	2013	2012
Tipos:		
Operações compromissadas *	73.431	414.666
Depósitos interfinanceiros	111.148	296.935
	184.579	711.601

* Lastreado com títulos próprios

15. Depósitos de clientes.

A composição, por classificação e tipo, dos saldos da rubrica “depósitos de clientes” é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Passivo financeiro ao custo amortizado	669.459	793.315
	669.459	793.315
Depósitos à vista	39.837	46.334
Depósitos a prazo	629.622	746.982
	669.459	793.315

16. Obrigações por títulos e valores mobiliários

A composição dos saldos da rubrica “Obrigações por títulos e valores mobiliários” é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Passivo financeiro ao custo amortizado	485.471	261.128
	485.471	261.128
Composição:		
Obrigações por títulos e valores mobiliários	485.471	261.128
	485.471	261.128
Moeda:		
Real	485.471	261.128
	485.471	261.128

17. Obrigações por empréstimos e repasses no país

A composição dos saldos da rubrica "Obrigações por empréstimos e repasses no país" é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Passivo financeiro ao custo amortizado	57.748	27.991
	57.748	27.991
Composição:		
Obrigações por repasses - Finame/BNDES	57.748	27.991
	57.748	27.991
Moeda:		
Real	57.748	27.991
	57.748	27.991

18. Obrigações por empréstimos e repasses no exterior

A composição dos saldos da rubrica "Obrigações por empréstimos e repasses no exterior" é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Financiamento à exportação	175.689	237.709
Financiamento à importação	13.799	13.155
Obrigações por repasses no exterior - outras	-	20.463
	189.488	271.326
Moeda:		
Dolar norte americano	189.488	271.326
	189.488	271.326

19. Cessão de créditos com retenção substancial de riscos e benefícios

Refere-se basicamente a obrigações com Instituições Financeiras cessionárias em contratos de cessão de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios, composto da seguinte forma:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Passivos financeiros mantidos ao custo amortizado	5	8.364
	5	8.364
Composição:		
Operações com fluxos de caixa a vencer	3	6.495
Operações liquidadas antecipadamente a repassar	2	1.869
	5	8.364

Como parte dos acordos de cessão, o Banco proveu garantias de crédito aos cessionários em relação a eventuais perdas por inadimplência dos empréstimos cedidos. Assim, o Banco continuou a reconhecer o valor total desses empréstimos em seu ativo e registrou os valores recebidos pelas cessões como passivos financeiros, devido a exposição da instituição a desembolsos futuros relacionados ao não pagamento das operações por parte dos clientes.

Em 31 de dezembro de 2013 o valor dos empréstimos cedidos e que continuaram registrados como ativo do Banco era de R\$ 3 (R\$ 6.249 em 31 de dezembro de 2012).

Durante os exercícios de 2013 e 2012 o Banco não cedeu créditos com retenção substancial de riscos e benefícios.

20. Outros passivos financeiros

A composição dos saldos dessa rubrica é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Classificação:		
Operações líquidas de câmbio a liquidar	4.541	23.311
Operações de Leasing a Liquidar (*)	6.769	9.641
	11.310	32.952

(*) Referente ao Leasing Financeiro do Helicóptero, que é corrigido pelo CDI.

21. Provisões

O Banco Industrial e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito das instituições com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Banco Industrial e suas controladas têm por políticas provisionar o valor das ações de acordo com os potenciais riscos envolvendo cada processo, conforme prática divulgada na nota 3.c.5.

As obrigações de natureza cível, fiscal, trabalhista e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

a) Composição

A composição do saldo da rubrica “provisões” é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Provisões cíveis	7.057	6.711
Provisões trabalhistas	1.037	1.192
Provisões fiscais e previdenciárias	2.763	2.575
Outras provisões	32.481	30.837
	43.338	41.315

b) Variações

As variações na rubrica “provisões” foram as seguintes:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Saldos no início dos exercícios	41.315	37.302
Adições	2.488	4.042
Estornos	(465)	(29)
Saldos no fim dos exercícios	43.338	41.315

A Administração entende que as provisões constituídas e demonstradas acima, são suficientes para atender prováveis perdas decorrentes de processos judiciais.

i) Obrigações legais e contingências tributárias e previdenciárias

Estão representadas pelo valor de R\$2.763 (R\$2.575 em 2012), registrado no Banco Industrial do Brasil SA, substancialmente, formado por processo de questionamento da incidência de PIS e COFINS sobre as receitas operacionais totais ao invés de a base de cálculo se ater as receitas de serviços. Este processo conta com depósito judicial.

ii) Provisões trabalhistas

Compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-funcionários com pedidos de horas extras e equiparação salarial.

iii) Provisões cíveis

Relacionadas a processos cíveis referentes a questionamentos de operações de crédito consignado, em sua grande maioria, que são provisionados tendo em vista a relação percentual entre o valor estipulado para a causa pela média de valores efetivamente indenizados ou estipulados para os acórdãos.

22. Outras obrigações

A composição do saldo da rubrica “outras obrigações” é a seguinte:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Receitas diferidas *	896	586
Salários e encargos a pagar	3.297	3.497
Liquidações a efetivar	8.918	9.860
Dividendos a pagar	57	4.749
Outros	742	261
	13.910	18.954

*Refere-se, basicamente, a comissões recebidas pelo Banco pela prestação de garantias a clientes e que são diferidas pelos prazos de vigências dessas garantias.

23. Passivos fiscais

a) Imposto de renda e contribuição social

O total dos encargos dos exercícios pode ser conciliado com o lucro contábil como segue:

	2013		Total
	IR	CS	
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	71.121	71.121	
<i>Adições / exclusões:</i>			
Exclusão do resultado das empresas que não possuíram lucro fiscal no exercício	(104)	(104)	
Juros sobre o capital próprio	(22.000)	(22.000)	
Despesa com PIS e Cofins	(8.800)	(8.800)	
Ajustes de IFRS	22.320	22.320	
Lucro apurado no exterior	465	465	
Créditos baixados como prejuízo	(14.924)	(14.924)	
Superveniência / insuficiência de depreciações	(518)	-	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	48.411	48.411	
Provisão para riscos fiscais	95	95	
Marcação a mercado de TVM e derivativos	298	298	
Passivos contingentes cíveis e trabalhistas	655	655	
Doações / reversão de impostos	104	104	
Outras inclusões / exclusões	105	53	
Base de cálculo	97.228	97.694	
Encargos às alíquotas de 15% (IR) e 15% (CS)	14.584	14.653	
Adicional de IR a 10% sobre parcela excedente a R\$240	9.699	-	
Despesas com impostos de empresas do Grupo que apuram o imposto de renda e a contribuição social aplicando alíquotas diferentes às alíquotas do Banco Industrial	(1)	-	
Incentivos fiscais	(430)	-	
Imposto de renda e contribuição social	23.852	14.653	
Imposto de renda diferido	(316)	(190)	
Realização (constituição) de crédito tributário	(14.100)	(8.445)	
Total de imposto de renda e contribuição social	9.436	6.018	15.454
Despesas com PIS e COFINS			8.800
Total de impostos sobre a renda			24.254

	31 de dezembro de 2012		
	IR	CS	Total
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	55.037	55.037	
Adições / exclusões:			
contribuição social pelo lucro presumido	(289)	(289)	
Exclusão do resultado das empresas que apuram o imposto de renda e a contribuição social aplicando alíquotas diferentes às alíquotas do Banco Industrial	(8)	(8)	
Juros sobre o capital próprio	(559)	(559)	
Despesas com PIS e COFINS	(22.000)	(22.000)	
Ajustes de IFRS	(9.200)	(9.200)	
Lucro apurado no exterior	13.185	13.185	
Créditos baixados como prejuízo	1.048	1.048	
Superveniência / insuficiência de depreciações	(13.668)	(13.668)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.487)	-	
Provisão para riscos fiscais	9.710	9.710	
Marcação a mercado de TVM e derivativos	536	536	
Passivos contingentes cíveis e trabalhistas	3.412	3.412	
Compensações de prejuízos fiscais e bases negativas	1.759	1.759	
Outras inclusões / exclusões	62	62	
	135	109	
Base de cálculo	37.673	39.134	
Encargos às alíquotas de 15% (IR) e 15% (CS)	5.651	5.869	
Adicional de IR a 10% sobre parcela excedente a R\$240	3.743	-	
Despesas com impostos das empresas do Grupo que apuram o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro presumido	-	-	
Despesas com impostos de empresas do Grupo que apuram o imposto de renda e a contribuição social aplicando alíquotas diferentes às alíquotas do Banco Industrial	1	2	
Incentivos fiscais	(312)	-	
Imposto de renda e contribuição social	9.083	5.871	
Imposto de renda diferido	(547)	(550)	
Realização (constituição) de crédito tributário	(2.849)	(1.709)	
Total de imposto de renda e contribuição social	5.687	3.612	9.299
Despesas com PIS e COFINS (1)			9.200
Total de impostos sobre a renda			18.499

(1) PIS e COFINS são considerados como componentes da base de lucro (base líquida de determinadas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, são contabilizados como impostos sobre a renda.

b) Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Lucro antes da tributação	71.121	55.037
Imposto de renda	(24.254)	(18.499)
Alíquota efetiva	34,10%	33,61%
	46.867	36.538

c) Impostos diferidos

Os saldos das rubricas “créditos tributários diferidos” e “passivos fiscais diferidos” são:

	31 de dezembro	
	2.013	2.012
Créditos tributários - imposto de renda		
Sendo:		
Provisão para devedores duvidosos	12.983	10.844
Contingências	7.954	8.124
Créditos tributários - contribuição social		
Sendo:		
Provisão para devedores duvidosos	7.995	6.506
Contingências	4.773	4.303
Total de crédito tributário	33.705	29.777
Passivos fiscais - imposto de renda		
Sendo:		
MTM positivo - TVM e instrumentos financeiros derivativos	2.244	3.153
Superveniências de operações de leasing	2.300	1.552
Passivos fiscais - contribuição social		
Sendo:		
MTM positivo - TVM e instrumentos financeiros derivativos	1.417	1.891
Total de passivo diferido	5.961	6.596
Total líquido dos créditos tributários	27.744	23.181

As movimentações dos saldos das rubricas “créditos tributários” e “passivos fiscais diferidos” nos últimos dois anos foram:

	Saldos em 01 de janeiro de 2013	(Débito) crédito ao resultado	Saldos em 31 de dezembro de 2013
Créditos tributários diferidos	29.777	7.372	37.149
Passivos fiscais diferidos	(6.596)	(2.809)	(9.405)
Total	23.181	4.563	27.744

	Saldos em 01 de janeiro de 2012	(Débito) crédito ao resultado	(Débito) crédito à reserva de reavaliação do ativo e passivo	Saldos em 31 de dezembro de 2012
Créditos tributários diferidos	24.377	5.400	-	29.777
Passivos fiscais diferidos	(6.907)	311	-	(6.596)
Total	17.470	5.711	-	23.181

Com base em estudo técnico, a expectativa da Administração é a realização dos créditos tributários em até 5 anos.

24. Dívidas subordinadas

Em 8 de janeiro de 2007, o Banco Industrial assinou com o DEG - Deutsche Investitions Und Entwicklungsgesellschaft MBH um empréstimo subordinado de longo prazo - 10 anos - no valor de US\$ 15 milhões, indexados à LIBOR + 4,41% a.a.. O DEG é uma subsidiária integral do KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau com sede na Alemanha. Em 28 de janeiro de 2008, o Banco Central do Brasil aprovou o enquadramento da mencionada operação como Dívida Subordinada, de acordo com a Resolução nº 2.837. Neste sentido, os US\$ 15 milhões podem ser considerados como Capital suplementar nível II, aumentando o Patrimônio Líquido do Banco Industrial do Brasil S.A. em R\$ 21.560 em 31 de dezembro de 2013. Em 26 de agosto de 2013, recebemos um novo empréstimo subordinado no montante de US\$ 15 milhões com vencimento em 8 anos, indexado à taxa LIBOR 5,47% a.a

Data do Vencimento	Remuneração	31 de Dezembro			
		2013		2012	
		Saldo	Capital de nível II	Saldo	Capital de nível II
08/01/2017	Libor + 4,41%	49.942	49.942	31.392	31.392
26/08/2021	Libor + 5,47%	21.560	21.560	-	-
		71.501	71.501	31.392	31.392

O Banco não apresentou nenhum atraso de principal, juros ou outros eventos em relação aos seus passivos subordinados durante os exercícios de 2013 e 2012.

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social do Banco, totalmente integralizado, é representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo 113.735.909 ordinárias e 57.581.392 preferenciais. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante legislação em vigor.

b) Distribuição de dividendos

Aos acionistas, é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante legislação em vigor. Durante o exercício de 2013, o Banco pagou a remuneração do capital próprio (JCP) aos acionistas, calculada sobre as contas de patrimônio líquido, com

base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, no montante de R\$ 22.000 (R\$ 22.000 distribuídos em 2012).

c) Reservas

Reserva legal

A reserva legal é constituída de acordo com a legislação vigente pela destinação de 5% do lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social.

Reserva estatutária

O estatuto do Banco Industrial prevê a destinação de reserva para futuros investimentos, de uma parcela dos lucros não distribuídos aos acionistas, mantidos a disposição dos órgãos estatutários.

Reserva de reavaliação

Trata-se de reavaliação de ativos em empresas controladas.

26. Gestão de Capital

O Banco tem como objetivo atribuir as responsabilidades das Unidades envolvidas em sua consecução e estabelecer as diretrizes necessárias para que as empresas integrantes do conglomerado Industrial do Brasil administrem adequadamente seus procedimentos e controles, permitindo entendimento claro e a visualização de toda estrutura associada ao processo, de forma que fatos eventuais, que possam interferir adversamente no seu desempenho, sejam identificados e tratados em conformidade com as exigências do Banco Central do Brasil.

Define-se o Gerenciamento de Capital, como o processo contínuo de:

- a) Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- b) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- c) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital, a instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. O plano de capital definido pela direção do Banco Industrial do Brasil encontra-se alinhado às exigências do Banco Central do Brasil.

As empresas componentes do conglomerado Industrial do Brasil devem manter de forma adequadamente documentada, seus processos e controles para a devida gestão da estrutura de Gerenciamento de Capital.

Basiléia

As instituições financeiras são obrigadas a manter capital mínimo consistente com suas atividades, seguindo limites operacionais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Esses

limites são baseados na Abordagem Padronizada de Basiléia II e utilizam como metodologia de medição, a análise e administração de gerenciamento de riscos, cujas políticas internas encontram-se detalhadas na nota 38.

O índice deve ser calculado de forma consolidada, como demonstrado a seguir:

	31 de dezembro	
	2013	2012
Patrimônio de referência	<u>454.157</u>	<u>442.415</u>
Redução ativos intangíveis/diferidos conforme Resolução nº4.192 do CMN	(1.389)	(346)
Redução reservas de reavaliação	-	(73)
Minoritários / Outros	26	(20)
Patrimônio de referência nível I	<u>452.794</u>	<u>441.976</u>
Instrumentos de Dívida Subordinada	21.560	25.160
Patrimônio de referência nível II	<u>21.560</u>	<u>25.160</u>
Patrimônio de referência total (nível I + nível II)	<u>474.354</u>	<u>467.136</u>
Patrimônio de referência (a)	<u>474.354</u>	<u>467.136</u>
Alocação de capital por risco		
RWAcpad – crédito	253.204	261.374
RWAcam – câmbio	5.678	4.101
RWAjur – mercado	10.896	2.501
RWAacs - ações	1.803	1.896
RWAopad - operacional	20.109	17.804
Patrimônio de referência exigido (b)	<u>291.690</u>	<u>287.676</u>
Margem (a- b)	<u>182.664</u>	<u>179.460</u>
Rban - Juros carteira não negociável	(25.010)	(18.809)
Margem (a- b)	<u>157.654</u>	<u>160.651</u>
Ativo ponderado pelo risco (i) (c)	<u>2.651.726</u>	<u>2.615.236</u>
Índice de Basiléia (a/c)	<u>17.89%</u>	<u>17.86%</u>

(*) calculado de acordo com as exigências do Banco Central do Brasil.

O Banco Industrial mantém investimentos em ativos tangíveis consistentes com seu capital, sendo que os recursos investidos em ativos tangíveis, determinados em base consolidada, são inferiores a 50% do capital ajustado de acordo com as normas vigentes do Banco Central do Brasil

27. Receitas com juros e similares

Receitas com juros e similares na demonstração do resultado consolidada compõem-se de juros acumulados no ano sobre todos os ativos financeiros, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos, independentemente da medição do valor justo. Os juros são reconhecidos pelo valor bruto, sem a dedução de impostos retidos na fonte.

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Receita de juros apropriada em ativos financeiros		
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	25.568	20.537
Empréstimos e adiantamentos a clientes	255.032	272.587
Instrumentos de dívida	23.097	57.109
Outras	1.946	1.583
	305.643	351.816

28. Despesas com juros e similares

Despesas com juros e similares na demonstração do resultado consolidada compõem-se de juros acumulados no ano sobre todos os passivos financeiros, inclusive remuneração em espécie, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos, independentemente da medição do valor justo.

	31 de dezembro	
	2013	2012
Depósitos	(9.885)	(1.717)
Despesas de captação	(108.029)	(130.019)
Dívida emitida e outros fundos tomados em empréstimo	(2.551)	(3.969)
Operações compromissadas	(60.021)	(35.588)
Despesas de empréstimo no exterior	(365)	(56.618)
Outras	(5.989)	(313)
	(186.840)	(228.224)

29. Resultado de instrumentos de patrimônio

A rubrica "Receitas de instrumentos de patrimônio" inclui dividendos e pagamentos recebidos além dos lucros gerados por investidas após a aquisição dos instrumentos de patrimônio.

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Títulos patrimoniais classificados como:		
Ativos financeiros mantidos para negociação	231	159
Sendo:		
Valor justo	96	159
Dividendos	135	1
	231	159

30. Resultado de instrumentos financeiros

São compostos pelos valores dos ajustes de avaliação dos instrumentos financeiros, exceto aqueles atribuídos aos juros acumulados como resultado da aplicação do método dos juros efetivos e às provisões, e pelos ganhos ou pelas perdas resultantes da venda ou compra dos instrumentos financeiros.

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Ativos financeiros para negociação, sendo:		
valor justo de ativos financeiros para negociação	(583)	(3.762)
valor justo de instrumentos financeiros derivativos	1.514	2.566
	931	(1.196)

31. Variações cambiais líquidas

As variações cambiais mostram basicamente os ganhos ou as perdas nas negociações de moeda e ganhos ou perdas com ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações que surgem nas conversões de itens monetários em moeda estrangeira para moeda funcional.

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Variações cambiais líquidas, sendo:		
- Rendas de variações de Taxas	55.164	50.586
- Despesas de variações de Taxas	(28.308)	(32.209)
- Variação Cambial Monceau	155	856
	27.011	19.232

32. Receitas e despesas de tarifas e comissões

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Receita com taxas e comissões		
Tarifas de cobrança	2.692	4.650
Tarifas bancárias	1.178	628
Outras tarifas recebidas	689	1.470
	<u>4.559</u>	<u>6.748</u>
Despesa com taxas e comissões		
Tarifas com serviços bancários	(1.981)	(2.648)
Tarifas com informações cadastrais	(2.009)	(1.855)
Outras taxas	(1.213)	(1.364)
	<u>(5.203)</u>	<u>(5.867)</u>
Receita líquida com taxas e comissões	<u>(644)</u>	<u>881</u>

33. Despesas com pessoal

	31 de Dezembro	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Salários	30.383	28.578
Encargos sociais	7.908	8.229
Benefícios	6.627	6.037
Outras despesas de pessoal	684	500
	<u>45.602</u>	<u>43.344</u>

34. Outras despesas administrativas

	31 de dezembro	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imóveis, instalações e materiais	(2.008)	(1.954)
Tecnologia e sistemas	(4.479)	(3.624)
Publicidade	(468)	(437)
Comunicações	(1.341)	(1.440)
Relatórios técnicos	(3.789)	(4.424)
Representações	(985)	(1.060)
Ajudas de custo e despesas de viagem	(1.532)	(1.696)
Consultoria Jurídica	(8.318)	(9.102)
Comissão	(8.148)	(13.750)
Prêmios de seguros	(73)	(76)
Outras despesas administrativas	(7.309)	(7.398)
	<u>(38.450)</u>	<u>(44.961)</u>

35. Resultado na alienação de ativo não corrente para venda

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Alienação de tangíveis	223	1.539
Prejuízos líquidos	223	1.539

36. Outras divulgações

a) Títulos e valores mobiliários de terceiros sob custódia

O Banco Industrial não possui custódia de títulos de dívida e valores mobiliários de terceiros em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

b) Operações relevantes de clientes

Nenhuma receita de transações com um único cliente externo ou contraparte atingiu 10% ou mais da receita total do Banco Industrial em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

c) Benefícios pós-emprego

O Banco Industrial não possui benefícios pós-emprego e nem de longo prazo para o pessoal-chave da Administração.

d) Rescisão de contrato e outros benefícios de longo prazo

O Banco Industrial não possui, para funcionários, colaboradores, diretores e membros do conselho de administração, benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho.

e) Seguros

O Banco adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A apólice de seguro foi contratada junto a YASUDA SEGUROS S/A, com vigência de 17 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014, englobando duas apólices distintas: Matriz / Filiais.

A apólice inclui ainda sub-limites conforme descrito a seguir:

	Sub-limites – (Matriz)
Cobertura do seguro	
Incêndio/raio/explosão	17.000
Lucros cessantes	10.000
Vendaval/furacão/impacto de veículos /queda de aeronaves	2.700
Responsabilidade civil operações	1.000
Alagamentos	500

Equipamentos eletrônicos	500
Roubo de bens	500
Danos elétricos	300
Responsabilidades contingentes	300
Responsabilidade garagista	300
Quebra de vidros	100
Roubo no interior do estabelecimento	100
Impacto de Veículos	50

Filiais e Lojas

A apólice inclui ainda sub-limites conforme descrito a seguir:

	Sub-limites - (Filiais)
Cobertura do seguro	
Incêndio/raio/explosão	1.000
Lucros cessantes	1.000
Vendaval/furacão/impacto de veículos /queda de aeronaves	150
Responsabilidade civil operações	1.000
Alagamentos	150
Equipamentos eletrônicos	150
Roubo de bens	300
Danos elétricos	105
Quebra de vidros	30
Impacto de Veículos	100

No caso do imobilizado de arrendamento é de responsabilidade do arrendatário a contratação do seguro, conforme cláusulas contratuais das operações de arrendamento mercantil.

f) Adoção à Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013

A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013 ("MP 627") e Instrução Normativa 1.397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1.422 de 19 de dezembro de 2013 ("IN 1397").

Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irrevogável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A Administração não tem a intenção de efetuar a opção pela adoção antecipada.

De acordo com as análises da Administração e de seus consultores, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da MP 627 e da IN 1397 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

37. Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente de uma entidade:

(a) Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas a operações com outros componentes da mesma entidade).

(b) Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelo principal responsável da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho.

(c) Para as quais informações financeiras opcionais estejam disponíveis.

O Banco Industrial identificou, com base nessas diretrizes, os seguintes segmentos de negócio como sendo os seus segmentos operacionais:

- Atacado
- Varejo

O Banco mantém como principal foco de sua estratégia atuação no segmento de Atacado. Referido segmento inclui basicamente a concessão de operações de crédito com garantia de recebíveis. Uma parcela significativa da carteira de atacado é representada por empréstimos de curto prazo que proporcionam ao Banco maior liquidez e um controle mais efetivo do risco. Adicionalmente, o Banco participa ativamente no mercado de câmbio cujas captações são realizadas junto a bancos internacionais.

O segmento Varejo inclui operações de crédito consignado para empregados do setor público.

As posições financeiras e resultados gerados por operações que não se enquadram nos segmentos descritos acima são consideradas com operações de Tesouraria e não são controladas gerencialmente como um segmento operacional do Banco.

A distribuição geográfica das receitas geradas pelos segmentos atacado e varejo não é uma informação relevante no processo de tomada de decisão da Administração da instituição. Considerando este cenário, o Banco optou por não divulgá-las.

Todas as receitas demonstradas no quadro de segmentos foram geradas junto a clientes externos. Não foram geradas receitas entre os segmentos atacado e varejo nos exercícios de 2013 e 2012.

As demonstrações de resultado condensadas e outros dados significativos estão relacionados a seguir:

31 de Dezembro de 2013

	Atacado	Varejo	Total Segmentos	Tesouraria	TOTAL
Receitas com juros e similares	143.470	77.225	220.695	84.948	305.643
Despesas com juros e similares	(80.248)	(56.184)	(136.432)	(50.408)	(186.840)
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS	63.222	21.041	84.263	34.540	118.803
Ganhos (perdas) líquidos com instrumentos financeiros	-	-	-	1.161	1.162
Resultado de instrumentos financeiros	-	-	-	931	931
Resultado de instrumentos de patrimônio	-	-	-	231	231
Variações cambiais (líquidas)	-	-	-	27.011	27.011
Receitas de tarifas e comissões	2.953	816	3.769	790	4.559
Despesas de tarifas e comissões	(355)	(4.487)	(4.842)	(361)	(5.203)
TOTAL DE RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	65.820	17.370	83.190	63.141	146.332
Despesas administrativas	(43.925)	(41.253)	(85.178)	-	(85.178)
Despesas com pessoal	(29.645)	(15.957)	(45.602)	-	(45.602)
Despesas tributárias	(732)	(394)	(1.126)	-	(1.126)
Outras despesas administrativas	(13.548)	(24.902)	(38.450)	-	(38.450)
Outras receitas (despesas) operacionais	32.320	4.267	36.587	610	37.197
Depreciações e amortizações	(1.625)	(875)	(2.500)	-	(2.500)
Provisões líquidas	(226)	(121)	(347)	-	(347)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros	(15.915)	(8.245)	(24.160)	-	(24.160)
Resultado na alienação de bens não classificados como ativo não	(223)	-	(223)	-	(223)
Resultado na alienação de ativo não corrente para venda	-	-	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO	36.228	(28.855)	7.371	63.753	71.121
Imposto sobre a renda e contribuição social	(15.767)	(8.487)	(24.254)	-	(24.254)
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	20.461	(37.342)	(16.883)	63.753	46.866
Outros:					
Total em ativos	1.086.951	585.068	1.672.019	485.880	2.157.899
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.086.951	585.068	1.672.019	-	1.672.019
Total em Passivos	1.129.350	607.891	1.737.241	-	1.737.241
depósitos de clientes	435.204	234.255	669.459	-	669.459

31 de dezembro de 2012

	Total				Total Geral
	Atacado	Varejo	Segmentos	Tesouraria	
Receitas com juros e similares	168.696	83.610	252.306	99.510	351.816
Despesas com juros e similares	(149.877)	(51.259)	(201.136)	(27.088)	(228.224)
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS	18.819	32.351	51.170	72.422	123.592
Ganhos (perdas) líquidos com instrumentos financeiros	(1)	(1)	(1)	(1.037)	(1.036)
Resultado de instrumentos financeiros	-	-	-	(1.196)	(1.196)
Resultado de instrumentos de patrimônio	-	-	-	159	159
Variações cambiais (líquidas)	-	-	-	19.232	19.232
Receitas de tarifas e comissões	4.860	1.834	6.694	54	6.747
Despesas de tarifas e comissões	(526)	(4.976)	(5.503)	(365)	(5.868)
TOTAL DE RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	23.153	29.207	52.360	90.306	142.668
Despesas administrativas	(46.796)	(43.748)	(90.544)	-	(90.544)
Despesas com pessoal	(29.398)	(13.946)	(43.344)	-	(43.344)
Despesas tributárias	(1.607)	(632)	(2.239)	-	(2.239)
Outras despesas administrativas	(15.791)	(29.170)	(44.961)	-	(44.961)
Outras receitas (despesas) operacionais	34.361	3.357	37.718	896	38.615
Depreciações e amortizações	(1.732)	(840)	(2.572)	-	(2.572)
Provisões líquidas	(1.119)	(531)	(1.650)	-	(1.650)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros	(20.645)	(9.295)	(29.940)	-	(29.940)
Resultado na alienação de bens não classificados como ativo não corrente destinado à venda	(1.539)	-	(1.539)	-	(1.539)
Resultado na alienação de ativo não corrente para venda	-	-	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(14.315)	(21.848)	(36.165)	91.204	55.037
Imposto sobre a renda e contribuição social	(12.509)	(5.990)	(18.499)	-	(18.499)
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	(26.824)	(27.838)	(54.664)	91.204	36.538
Outros:					-
Total em ativos	1.166.712	578.251	1.744.963	851.495	2.596.458
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.166.712	578.251	1.744.963	-	1.744.963
Total em Passivos	1.480.232	733.640	2.213.872	-	2.213.872
depósitos de clientes	530.424	262.891	793.315	-	793.315

38. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Banco devem incluir, partes com controle conjunto sobre a entidade, empreendimentos em conjunto em que a entidade é um investidor e planos de benefícios pós-emprego para o benefício dos empregados de uma entidade ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

As transações ordinárias realizadas pelo Banco com as suas partes relacionadas foram as seguintes:

a) Remuneração da Administração

i) Benefícios de curto prazo

Remuneração do Conselho de Administração e de Diretoria:

	31 de Dezembro	
	2013	2012
Remuneração fixa	4358	3.639
Remuneração variável	-	392
	<u>4.358</u>	<u>4.031</u>

ii) Rescisão do contrato

Os contratos de trabalho possuem prazo indeterminado. A extinção da relação de trabalho, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria, não dá direito a qualquer compensação financeira.

b) Operações de crédito

Conforme as normas vigentes, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos a:

- Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que controlem a instituição ou qualquer entidade sob controle comum com a instituição, ou qualquer diretor, conselheiro, membro do conselho fiscal ou membros da família imediata de tais pessoas físicas;
- Qualquer entidade controlada pela instituição;
- Qualquer entidade da qual o Banco detenha, direta ou indiretamente, 10% ou mais do capital social.

Dessa forma, não são efetuados empréstimo ou adiantamento a quaisquer controladas, diretores executivos, membros do Conselho de Administração ou seus familiares.

c) Participação acionária

O Banco conta com um único acionista, Sr. Carlos Alberto Mansur, que acumula ainda as funções de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

As principais transações e saldos são conforme segue:

d) Depósitos à prazo:

	31 de dezembro			
	2013	2012	2013	2012
	<u>Saldo</u>		<u>Resultado</u>	
Administradores, familiares imediatos e empresas ligadas	47.895	31.841	12.265	9.796
Total	<u>47.895</u>	<u>31.841</u>	<u>12.265</u>	<u>9.796</u>

39. Gerenciamento de Riscos

O IFRS requer extensas divulgações, contendo informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras, avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros aos quais o Conglomerado está exposto na data de balanço. Estes riscos geralmente incluem, mas não se limitam, aos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, e operacionais. Apresentamos abaixo as notas destes riscos.

a. Introdução e visão geral

O Banco está exposto aos seguintes riscos provenientes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Riscos de mercado
- Riscos operacionais

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos adotados pelo Banco, e o seu gerenciamento de capital.

b. Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação (Art.2º da Resolução 3.721 de 30 de abril de 2009).

O Risco de crédito traduz-se na perda em que se incorre, quando há incapacidade de uma contrapartida, numa operação de concessão de crédito.

Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de Gerenciamento do Risco de Crédito no Banco Industrial é conduzido pela estrutura interna de Compliance & Riscos, contando com o apoio e colaboração das Áreas de processamento, controle e contabilização das carteiras de operações (Back Offices das chamadas operações de crédito do Atacado, Varejo, Área Internacional / Câmbio e Financeira / Derivativos), geridas, por sua vez, por Agentes Setoriais de Compliance, e pela própria Área “head” de Compliance, de forma a atender aos requisitos da Resolução nº 3.721/2009 do Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento do Risco de Crédito segregado da área de Análise de Crédito e das unidades de negociação, e se reportará ao Comitê de Risco de Crédito, sendo responsável pela supervisão, identificação, mensuração, controle e a mitigação dos riscos associados a cada área da instituição, incluindo:

- Formular políticas de crédito em conjunto com as áreas de negócios, incluindo exigências de garantia, avaliação de crédito, classificação de risco e apresentação de relatórios, procedimentos legais e documentais, assim como cumprimento com exigências normativas e estatutárias.
- Acompanhar a estrutura de alçadas para aprovação e renovação de linhas de crédito,

sendo que os limites de alçada estão definidos em Manual de Política de Crédito, onde as linhas de crédito significativas devem ser avaliadas pela Área de Crédito e aprovadas pelo Comitê de Crédito.

- Revisar e avaliar o risco de crédito. A área de Análise de Crédito avalia toda a exposição de crédito em excesso aos limites estabelecidos, antes que as linhas de crédito sejam liberadas para os clientes da área de negócios em questão. As renovações e revisões das linhas de crédito estão sujeitas ao mesmo processo de revisão.
- Limitar concentrações de exposição por contrapartes, e setores econômicos (para empréstimos e adiantamentos), e por emissores, faixas de classificação de crédito, liquidez de mercado e país (para títulos de investimento).
- Desenvolver e manter a classificação de risco do Banco, para categorizar as exposições de acordo com o grau de risco de perda financeira enfrentada, e focar o gerenciamento nos riscos inerentes.

O sistema de classificação de riscos, é usado para determinar onde provisões para *impairment* podem ser necessárias, e para prevenir determinadas exposições ao risco. A estrutura de classificação de risco atual inclui oito graus que refletem vários graus de risco de inadimplência e a disponibilidade de garantias, ou outra ferramenta para mitigar o risco de crédito.

- Analisar a aderência das áreas de negócio aos limites de exposição estabelecidos, inclusive aqueles definidos para determinados setores, risco país e tipos de produtos, sendo apresentado à área de Crédito, relatórios regulares sobre a qualidade de crédito das carteiras locais, que por sua vez toma as medidas corretivas mais adequadas.
- Oferecer aconselhamento, orientação e técnicas especializadas às áreas de negócio para promover as melhores práticas por todo o Banco no gerenciamento do risco de crédito.

As unidades das empresas componentes do conglomerado Industrial do Brasil, mantém de forma adequadamente documentada, os critérios e a estrutura estabelecidos para o controle do risco de crédito, assim como, sistemas de controles estruturados, em consonância com seus perfis operacionais, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações de crédito praticadas, de forma a evidenciar o risco de crédito decorrente das atividades por elas desenvolvidas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sobre todos os aspectos relevantes, a exposição máxima do Banco ao risco de crédito na data de cada uma das demonstrações financeiras consolidadas, assim demonstradas:

Descrição	2013	2012
Ativos financeiros (i)	407.896	760.643
Empréstimos e recebíveis (ii)	1.672.019	1.744.963

(i) Composto substancialmente por títulos emitidos pelo Governo Federal, representando baixo nível de risco de crédito para a Instituição;

(ii) Composto por créditos concedidos a:

- **•pessoas físicas** na modalidade de crédito direto ao consumidor e de empréstimos

consignados em folha de pagamento, com concentração significativamente pulverizada, representando 11,97% da carteira de empréstimos e recebíveis em 31 de dezembro de 2013 (16,42% em 2012), e

• **•pessoas jurídicas** substancialmente nas modalidades de capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, conta garantida, repasses de BNDES e Finame e arrendamento mercantil, representando 60,65% da carteira de empréstimos e recebíveis em 31 de dezembro de 2013 (64,98% em 2012). Essas operações de créditos contam, invariavelmente, com garantias de avais, fianças, hipotecas, alienação fiduciária de veículos, imóveis e outros bens, duplicatas, penhor mercantil, etc. Nas operações de BNDES, Finame e de arrendamento mercantil as garantias são os bens objeto dos contratos.

Além da carteira de créditos concedidos, o Banco emite avais, fianças e outras garantias para terceiros, as quais também possuem exposição a risco de crédito.

A seguir, encontra-se demonstrado o “máximo valor potencial de pagamentos futuros”, que representa os valores de principal (notional) que poderiam ser perdidos se houvesse inadimplência total das partes avalizadas, sem considerar recuperações possíveis de fianças mantidas ou prestadas, ou recuperações em recurso. Não há relação entre esses valores e as perdas prováveis sobre essas garantias. De fato, o “máximo valor potencial de pagamentos futuros” excede significativamente as perdas inerentes.

As práticas contábeis aplicáveis a esses tipos de operações encontram-se descritas na nota 3e.

	31 de dezembro	
	2013	2012
Composição:		
Fianças - Instituições Financeiras	19.996	26.112
Fianças - Pessoas Físicas e Jurídicas não Financeiras	145.690	11.035
Créditos abertos para importação	16.025	4.222
	<u>181.711</u>	<u>41.369</u>

Na avaliação da Administração do Banco não existem evidências de possíveis perdas através desses contratos que justifiquem a constituição de provisões na posição financeira consolidada.

Operações de crédito e adiantamentos e títulos de investimento

Exposição ao Risco de Crédito

	Operações de crédito e adiantamentos a clientes	
	2013	2012
Empréstimos e recebíveis		
Operações com <i>impairment</i> individual		
Saldo bruto	111.387	120.989
Provisão para <i>impairment</i>	(42.741)	(30.541)
Saldo contábil	68.646	90.448
Operações com <i>impairment</i> coletivo		
Saldo bruto	450.646	276.035
Provisão para <i>impairment</i>	(3.210)	(5.423)
Saldo contábil	447.436	270.612
Operações vencidas sem <i>impairment</i>		
Operações vencidas compreende:		
1-30 dias	11.934	61.963
Acima de 30 dias	2.816	21.543
Saldo contábil	14.750	83.506
Operações sem atraso e sem <i>impairment</i>		
Saldo contábil	1.095.237	1.264.433
Saldo contábil total	1.626.069	1.708.999

Operações com *impairment* individual

A exposição do Banco ao risco de crédito das operações analisadas individualmente com imparidade é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a administração considera o desempenho econômico, as análises macroeconômicas e setoriais, pontualidade nos pagamentos e garantias recebidas em sua avaliação. Adicionalmente, a área de risco de crédito monitora de forma próxima os clientes e toma ações para limitar sua exposição ou reforçar as garantias quando estas operações apresentarem volatilidade econômica particular. O Banco estabelece a provisão para perda por imparidade que representa sua estimativa de despesas incorridas com as operações de créditos. O principal componente desta provisão é o item de perda específico relacionado a exposição individual, o qual é determinado através da expectativa de recebimento desses créditos, considerando as garantias dadas ou reforçadas na data base do teste de imparidade. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a provisão para perda com redução do valor recuperável dos ativos individuais com evidências de perda era no montante de R\$ 42.741 e R\$ 30.541, respectivamente.

Os valores mensuráveis das garantias envolvidas nas operações com redução ao valor recuperável são de R\$ 30.586 mil em 31.12.2013.

Operações com impairment coletivo

Na avaliação e cálculo da redução ao valor recuperável coletiva para ativos não analisados individualmente, o Banco utiliza percentuais calculados com base em estudos de perda histórica que levam em conta os volumes de perda incorrida e o comportamento dos grupos de ativos com características e riscos de crédito similares. Nas situações em que se constatar que os percentuais de perda histórica não representam exatamente as condições atuais de risco de crédito de um grupo de ativos, estes percentuais são ajustados conforme o julgamento da administração. O exercício deste julgamento, quando necessário, leva em conta, dentre outros, as condições atuais da economia (e do cenário doméstico de crédito), e pode levar a ajustes nos percentuais de perda históricos uma vez constatados que as perdas reais possuem a probabilidade de serem superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela modelagem histórica. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a provisão para perda com redução do valor recuperável das operações com impairment coletivo era no montante de R\$ 3.210 e R\$ 5.423, respectivamente. O percentual médio de perda das operações avaliadas coletivamente é de 0,82% em 2013 (1,96% em 2012).

Operações vencidas sem impairment

Correspondem às operações de crédito e adiantamentos, e títulos de investimento sem *impairment* (outros que não aqueles a valor justo contra resultado), cujos pagamentos dos juros contratuais ou do principal estejam atrasados até 30 dias, atraso este que a entidade não entende como uma evidência de *impairment*, ou créditos vencidos a mais tempo para os quais a instituição não considera apropriado o reconhecimento de perda por *impairment*, em virtude do perfil das garantias atreladas a essas operações ou do estágio da cobrança dos valores devidos ao banco pelos clientes.

Operações sem atraso e sem impairment

Correspondem basicamente a operações de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito tais como operações compromissadas, depósitos interfinanceiros e empréstimos a adiantamentos a clientes sem evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Provisões para impairment

O Banco estabelece uma provisão para perdas por *impairment*, sobre ativos financeiros avaliados ao custo amortizado ou classificados como disponíveis para venda, que representa sua estimativa das perdas, que poderão ser incorridas em sua carteira de empréstimos. Os principais componentes dessa provisão, são um componente de perda específica, que se refere às exposições individualmente significativas, e uma provisão coletiva para perdas em empréstimos, estabelecida para grupos de ativos homogêneos, baseado em perdas incorridas, mas não identificadas nos empréstimos sujeitos à avaliação individual de *impairment*. Ativos avaliados ao valor justo contra resultado são testados para fins de *impairment* através do processo de mensuração de seus valores justos, que leva em consideração a qualidade de crédito de cada ativo.

Para a identificação da redução ao valor recuperável, em operações individualmente significativas, são utilizados como parâmetros de evidências objetivas e deterioração do risco de crédito, tais como, a inadimplência superior a sessenta dias, aumento do risco de crédito da contraparte através de avaliação quantitativa e qualitativa efetuada pela área de risco de crédito e operações renegociadas em acompanhamento pela área de recuperação de crédito.

Para as operações identificadas com evidência objetiva de redução ao valor recuperável deverá ser avaliada a expectativa de recuperação de crédito, considerando aspectos como, o risco total do cliente, capacidade de pagamento do devedor, prazo, probabilidade de recuperação e outros aspectos significativos para avaliar a capacidade de recuperação do crédito em situação de redução ao valor recuperável.

Garantias Recebidas

O Banco Industrial detém garantias contra empréstimos e recebíveis aos clientes. A base da qualificação das garantias é julgamental e definida pelo Comitê de Crédito do Banco. O Banco não está autorizado a vender ou rerepresentar a garantia na ausência de descumprimento por parte do detentor da garantia.

Abaixo uma lista das principais garantias utilizadas como instrumentos de mitigação do risco de crédito nas operações realizadas pelo Banco Industrial:

- Duplicatas
- Aplicação financeira
- Ações e debêntures
- Cessão de contrato
- Alienação fiduciária de imóveis e veículos
- Hipoteca
- Operações garantidas pelo governo (Federal, estadual, municipal ou distrital)
- Seguros e assemelhados
- Penhor de produtos com warrant
- Penhor de veículos, imóveis, civil
- Penhor ou alienação de equipamentos ou de estoques
- Aval

A natureza, valor contábil e política da instituição para alienar ativos obtidos em pagamentos de operações de empréstimos e recebíveis estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Ativos mantidos para venda.

Política de baixa

O Banco baixa o saldo de um empréstimo, ou título de investimento (e as respectivas provisões para perdas por *impairment* com empréstimos e títulos de investimento atrasados), quando a área de Crédito do Banco determina que os empréstimos e/ou títulos de investimento são incobráveis. Essa determinação é atingida após considerar informações tais como: a ocorrência de mudanças significativas na situação financeira do tomador/emitente, que indiquem que ele não poderá pagar a obrigação, ou que os pagamentos da garantia, serão insuficientes para pagar a exposição total.

c. Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamento entre pagamentos e recebimentos), que possam afetar a capacidade de pagamentos das empresas do conglomerado Industrial do Brasil, considerando-se as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Gerenciamento do risco de liquidez

A abordagem do Banco com relação ao gerenciamento do Risco de Liquidez, é assegurar o máximo possível, que o Banco terá sempre a liquidez necessária para cumprir com suas obrigações nos devidos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas inaceitáveis, ou colocar em risco seus clientes e a reputação do Banco.

O nível de liquidez é monitorado diariamente, e testes diários de estresse (stress test) são realizados, sob diferentes cenários que possam impactar na liquidez dos fluxos de caixa, e que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam vir a comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do conglomerado Industrial do Brasil.

A posição de liquidez do conglomerado Industrial do Brasil, contempla a identificação do fluxo de vencimentos das carteiras de ativos e passivos, e a tesouraria e o Comitê de Risco de Liquidez, acompanha este fluxo através de relatórios diários, e estabelece limites de caixa mínimos e de concentração de passivos, permitindo que ações prévias sejam tomadas, e seu caixa fique numa posição confortável.

Exposição ao risco de liquidez

A principal mensuração realizada pelo Banco para o gerenciamento do risco de liquidez, é o coeficiente entre a posição líquida de ativos líquidos e os depósitos de clientes. Para tal finalidade, considera-se que a posição líquida de ativos líquidos, inclui o caixa e equivalentes de caixa, e os títulos de dívida com grau de investimento, para os quais haja um mercado líquido e ativo, deduzidos de quaisquer depósitos de instituições financeiras, títulos de dívida emitidos, outros empréstimos tomados e compromissos que vençam até o fim do mês seguinte. Um cálculo similar, porém não idêntico, é utilizado para medir o atendimento, por parte do Banco, ao limite de liquidez estabelecido pelo principal regulador do Banco, o Banco Central do Brasil.

Composição de Instrumentos Financeiros por vencimento

A composição, por vencimento, dos saldos dos principais ativos e passivos financeiros na posição do balanço patrimonial consolidado é a seguinte:

	31 de dezembro de 2013							Total
	Vencidas	Sem Vencimento	A vencer					
			Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	
Ativo								
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	-	16.748	-	-	-	-	-	16.748
Instrumentos de dívida	-	74.217	29.202	-	-	-	-	103.419
Instrumentos de patrimônio	-	11.267	-	-	-	-	-	11.267
Empréstimos e valores a receber:								
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	-		13.337	3.027	-	-	260.098	276.462
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	66.569	880.597	372.925	259.977	64.583	27.368	1.672.019
Passivo								
Passivos financeiros ao custo amortizado:								
Depósitos de instituições financeiras	-	-	108.111	66.400	10.068	-	-	184.579
Depósitos de clientes	-	39.837 (a)	251.205	239.009	139.396	11	-	669.459
Obrigações por títulos e valores mobiliários	-	-	481.880	3.591	-	-	-	485.471
Outros passivos financeiros	-	418	1.954	3.349	5.589	-	-	11.310
Exposição Líquida	-	128.546	79.987	63.603	104.923	64.572	287.467	729.097

(a) representado por depósitos a vista de clientes alocado em "sem vencimento", sem considerar o giro médio dos saldos.

31 de dezembro de 2012

	Sem		A vencer					Total
	Vencidas	vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	
Ativo:								
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil								
	-	28.138	-	-	-	-	-	28.138
Instrumentos de dívida								
	-	-	154.972	336.603	-	-	-	491.575
Instrumentos de patrimônio								
	-	11.853	-	-	-	-	-	11.853
Empréstimos e valores a receber:								
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras								
	-	-	11.038	4.855	-	221.360	-	237.253
Empréstimos e adiantamentos a clientes								
	-	53.051	793.357	526.186	283.971	73.459	14.938	1.744.963
Passivo:								
Passivos financeiros ao custo amortizado:								
Depósitos de instituições financeiras								
	-	-	279.793	432.730	3.071	-	-	715.594
Depósitos de clientes								
	-	46.334 (a)	365.855	255.143	125.901	82	-	793.315
Obrigações por títulos e valores mobiliários								
	-	-	39.048	17.193	204.887	-	-	261.128
Outros passivos financeiros								
	-	861	4.026	6.901	21.164	-	-	32.952
Exposição líquida:	-	45.852	270.646	155.677	(71.052)	294.736	14.938	710.793

(a) representado por depósitos a vista de clientes alocado em "sem vencimento", sem considerar o giro médio dos saldos.

d. Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco que as variações nos preços de mercado, tais como taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio, preços de mercadorias (commodities) e *spreads* de crédito (não relacionados às alterações da classificação do crédito do credor/emissor) podem afetar a receita do Banco ou o valor dos seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de riscos de mercado, é administrar e controlar as exposições aos riscos do mercado, dentro dos parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo em que o retorno sobre o risco é otimizado.

Gerenciamento de riscos de mercado

O Banco Industrial do Brasil, em atendimento à Resolução nº 3.464, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de risco de mercado, encontra-se alinhado aos dispositivos legais do Banco Central, no que se refere às políticas, estratégias e sistemas para gerenciamento do risco de mercado.

Como principais fatores de riscos de mercado a que o Banco está exposto, destacam-se os de natureza cambial, oscilação de taxa de juros local e de cupom cambial. O Banco vem atuando de forma conservadora, de maneira que haja o menor descasamento de prazo e volume financeiro possível.

O nível de exposição a estes riscos, é controlado pela existência de instrumentos de análise, baseados em metodologias amplamente utilizadas por grande parte das instituições do mercado financeiro nacional e internacional, além disso, o Banco Industrial do Brasil utiliza-se de limites aprovados pelo Comitê de Risco de Mercado e acompanhado pela área de Compliance, por meio da figura de um Gestor de Risco.

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado utilizando-se de critérios estatísticos, tais como: Var, Rentabilidade e Risco de Liquidez. Com base nessas informações, a mesa de operações financeiras providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários, de acordo com a política previamente definida pela Administração.

O Banco Industrial do Brasil, em atendimento às Circulares 3.354 e 3.365, instituiu no sistema de gerenciamento de Risco de Mercado a segregação de todas as suas operações entre Carteira de Negociação e Carteira de Não-Negociação.

Ambas são definidas conforme abaixo:

- Carteira de Negociação – Considera as operações com intenção de negociação;
- Carteira de Não-Negociação – Considera as operações que o banco tem como objetivo manter até o vencimento.

Todas as operações contidas nas carteiras do Banco Industrial do Brasil são marcadas a mercado diariamente, estão sujeitas a limite, e seu acompanhamento é diário pela área de controle (Compliance), de forma global e segregada, entre carteira de Negociação (Trading) e Não-Negociação (Banking).

Exposição aos riscos de mercado – Carteira de negociação

A principal ferramenta usada para medir e controlar a exposição aos riscos de mercado, dentro das carteiras mantidas para negociação do Banco, é o Valor em Risco (VaR-Value at Risk). O VaR de uma carteira mantida para negociação, é a perda estimada que pode ocorrer dentro de um período específico de tempo (período de manutenção), de um movimento adverso do mercado, com uma probabilidade específica (nível de confiança).

Apresentamos abaixo um resumo da posição de VaR das carteiras negociáveis do Banco em 31 de dezembro (informações não auditadas):

	31 de dezembro	Média	Máximo	Mínimo
2013				
Risco de variação cambial	6.316	6.300	6.592	5.505
Risco de taxa de juros	4.580	4.185	5.123	2.885
2012				
Risco de variação cambial	398	895	1.939	310
Risco de taxa de juros	161	81	173	26

As limitações da metodologia VaR, são conhecidas por completar os limites de VaR, com outras estruturas de limite de posição e sensibilidade, inclusive limites para lidar com possíveis riscos de concentração, dentro de cada carteira negociável. Além disso, o Banco utiliza uma ampla gama de testes de estresse, para simular o impacto financeiro em vários cenários excepcionais de mercado, nas carteiras individuais negociadas e a posição global do Banco.

Exposição ao risco de taxa de juros – Carteiras de não negociação

O principal risco ao qual as carteiras não mantidas para negociação estão expostas, é o risco de perda decorrente das variações nos fluxos de caixa futuros, ou valores justos de instrumentos financeiros, devido a uma mudança nas taxas de juros do mercado. O risco da taxa de juros, é administrado principalmente, por meio do monitoramento de diferenças entre as taxas de juros e com base em limites pré-aprovados, para re-precificação das faixas.

O gerenciamento do risco da taxa de juros, em relação aos limites da diferença da taxa de juros, é complementado pelo monitoramento da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros do Banco a vários cenários padrões, e não padrões de taxas de juros.

Exposição a outros riscos de mercado – Carteiras não mantidas para negociação

O spread de risco de crédito (não relacionado a mudanças na classificação de crédito do credor/emissor), em títulos de investimento, e o risco de preço de ações, estão sujeitos ao monitoramento regular pela Área de Risco.

Análise de sensibilidade

A Instrução CVM nº 475 de 17/12/2008 dispôs sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, inclusive os derivativos de hedge, que incluem a análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. Essa análise incluiu: 1) Situação considerada provável pela administração que considerou uma deterioração de 1%, na variável de risco (câmbio e taxa de juros), que teve a intenção de demonstrar certa estabilidade. 2) Situação com deterioração de, pelo menos, 25% (*) na variável de risco considerada (câmbio e taxa de juros). 3) Situação com deterioração de, pelo menos, 50% (*) na variável de risco considerada (câmbio e taxa de juros). (*) Percentuais definidos na Instrução CVM nº 475 de 17/12/2008.

i - Quadro Demonstrativo de Posições

Apresentamos, a seguir, os instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e os respectivos montantes das carteiras protegidas por esses instrumentos:

Operação / carteira protegida - 2013	Risco	Instrumentos financeiros derivativo	Montante da carteira protegida	Posição (**)
<i>Hedge(*) - dívida em moeda estrangeira</i>				
Repasse do exterior / dívida subordinada	Câmbio	59.482	(87.695)	(28.213)
<i>Hedge(*) - Trading Pré</i>				
Títulos públicos / DI (longo prazo)	Taxa de juros	(92.780)	46.175	(46.605)
<i>Hedge(*) - Banking Pré</i>				
Operações de crédito	Taxa de juros	(1.084.294)	892.390	191.904
		1.117.592	850.870	266.722

Operação / carteira protegida - 2012	Risco	Instrumentos financeiros derivativo	Montante da carteira protegida	Posição (**)
Hedge(*) - dívida em moeda estrangeira				
Repasse do exterior / dívida subordinada	Câmbio	33.530	(39.818)	(6.288)
Hedge(*) - Trading Pré				
Títulos públicos / DI (longo prazo)	Taxa de juros	-	15.837	15.837
Hedge(*) - Banking Pré				
Operações de crédito	Taxa de juros	(1.013.727)	1.135.720	121.993
		(980.197)	1.111.739	131.542

(*) Conforme mencionado anteriormente, muito embora essas operações sejam utilizadas para proteção contra riscos inerentes às oscilações de preços e taxas, não são contabilizadas como tal por não atenderem os parâmetros definidos na Circular Bacen nº 3.082/02.

(**) Refere-se à posição líquida entre os saldos contábeis das carteiras protegidas e os respectivos instrumentos financeiros derivativos, não representando a efetiva exposição em cada uma das operações, que apresentam diferentes vencimentos.

ii – Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo

Operação	Risco	MTM exposição líquida	Cenário I Deterioração 1%	Cenário II Deterioração 25%	Cenário III Deterioração 50%
Book cambial	Queda da moeda estrangeira	(28.213)	74	1.867	3.732
Book Pré	Alta do CDI	(151.731)	(533)	(13.329)	(26.659)
Book Índice	Nulo (Pós)	175.424	Nulo	Nulo	Nulo
	Efeito líquido total	(4.520)	(459)	(11.462)	(22.927)

e. Risco Operacional

Definição

O Risco Operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas.

Para atenuar esse tipo de risco, o Banco Industrial adota uma estrutura para garantir permanente atualização e mapeamento de riscos e controles, bem como capturar informações relacionadas a qualquer falha operacional.

Gestão e Metodologia

A estrutura responsável pela centralização da gestão dos riscos operacionais, e pela disseminação da metodologia, é a área de Compliance, que conta com a participação efetiva dos agentes setoriais de Compliance, que atuam nas diferentes atividades do Banco, e ajudam a promover uma cultura de conformidade e controle de risco em toda a instituição, visando o

objetivo de aprimoramento e melhoria dos processos internos, e a redução de riscos operacionais.

Nesta metodologia, periodicamente, é realizado o processo de mapeamento dos riscos operacionais, através de levantamentos realizados pelo Compliance, junto às demais áreas do Banco. Estes levantamentos, consistem em entrevistas para entendimento das rotinas, controles e riscos envolvidos, os quais, por sua vez, uma vez identificados, são cadastrados em sistema específico para este fim. Adicionalmente, as áreas realizam testes de auto-avaliações das atividades e processos, que incluem a avaliação da eficácia dos controles, e a sugestão de planos de ação, para mitigar os riscos de controles a serem melhorados.

O Banco atualmente emprega o modelo de alocação de capital denominado Metodologia do Indicador Básico (BIA).

40. Ajustes para o IFRS

As políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, na preparação da informação financeira comparativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Na preparação do balanço consolidado de acordo com as IFRS, o Conglomerado Industrial ajustou os montantes anteriormente informados, os quais haviam sido preparados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen (BR GAAP).

Apresentamos abaixo os efeitos dos ajustes para as IFRS no Patrimônio Líquido do Grupo:

Conciliação do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo de acordo com o BR GAAP	454.157	442.415
(a) Custos e receitas incorridos na originação de operações de crédito - taxa efetiva	(2.148)	3.327
(b) Impairment de ativos financeiros	6.457	(17.795)
(c) Baixa e transferência de ativos objetos de cessão	5	(1.887)
(d) Conversão de operações de câmbio	(48)	(80)
(e) Outros Ativos	-	(74)
(f) Arrendamento Aeronave	2.295	750
(g) Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes IFRS	(2.623)	6.305
Saldo de acordo com o IFRS	458.095	432.961

Apresentamos abaixo os efeitos dos ajustes para as IFRS no Lucro Líquido do Grupo:

Conciliação do Lucro Líquido em 31 de dezembro

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo de acordo com o BR GAAP	33.475	44.448
(a) Custos e receitas incorridos na originação de operações de crédito - taxa efetiva	(5.475)	3.583
(b) Impairment de ativos financeiros	24.251	(20.230)
(c) Baixa e transferência de ativos objetos de cessão	1.893	2.956
(d) Conversão de operações de câmbio	32	(88)
(e) Outros ativos	74	-
(f) Arrendamento Aeronave	1.545	594
(g) Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes IFRS	(8.929)	5.275
Saldo de acordo com o IFRS	46.866	36.538

I. Sumário das diferenças entre BRGAAP e IFRS

Estão apresentadas abaixo as práticas contábeis aplicáveis ao Banco Industrial em conformidade com o BR GAAP que diferem significativamente do IFRS:

(a) Custos e receitas incorridos na originação de operação de crédito – taxa efetiva

Nas demonstrações contábeis preparadas para atendimento das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, o Banco Industrial reconhece imediatamente no resultado do período as receitas de tarifas de abertura de operações de crédito para clientes na data de concessão dos créditos aos clientes e apropria por estimativa de prazo e volume de amortização, os custos de transação relacionados a essas mesmas operações.

Utilizou-se o método da taxa efetiva de juros (“effective interest method”) segundo o IAS 39 no cálculo do custo contábil das operações de crédito. Ainda segundo o IAS 39, as receitas e despesas de juros dos instrumentos financeiros são reconhecidas ao longo da vigência dos contratos em que a taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa de pagamentos ou recebimentos futuros ao longo do contrato. Foram considerados todos os termos contratuais dos instrumentos financeiros no cálculo da taxa efetiva de juros, porém não foram consideradas as perdas futuras nos contratos, o que não é permitido pelo IAS 39.

O Banco Industrial incluiu todas as receitas, custos de transação e outros prêmios ou descontos que são pagos ou recebidos entre as partes do contrato e que fazem parte integral da formação da taxa efetiva de juros (conforme definidos pelo IAS 18 – “Revenue”), e consequentemente todos os custos e receitas de transação foram considerados no cálculo da taxa efetiva de juros em conformidade com IFRS (vide item (a) da nota de reconciliação).

(b) Impairment de ativos financeiros

O Banco Industrial avalia periodicamente o nível de risco dos ativos financeiros de acordo com o BR GAAP, considerando aspectos referentes à conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para o reconhecimento de impairment dos ativos financeiros, em conformidade com o IFRS, a administração avaliou as operações individualmente significativas no final de cada período se houve evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estivesse deteriorado (notas 9c, b13 e 38b). Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de “impairment” são incorridos somente se há

evidência objetiva de “impairment” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios utilizados para determinar se há evidência objetiva de uma perda por “impairment” incluem:

- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros;
- Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador (“downgrade” do risco cliente);
- O Banco Industrial, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- Torna-se possível que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado (vide item (b) da nota de reconciliação).

Para as operações que não são individualmente significativas a expectativa de recuperação é avaliada com base na experiência de perdas históricas para ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perdas históricas é ajustada com base nos dados observáveis correntes para refletir os efeitos de condições correntes que não afetaram o período no qual se baseia a experiência de perdas históricas e para remover os efeitos de condições no período histórico que não existem correntemente. A perda incorrida historicamente é a base para estimativa de perda futura.

(c) Baixa e transferência de ativos objetos de cessão

As normas de contabilidade societária aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Resolução CMN 3809/09) para o registro contábil de operações de cessão de crédito com coobrigação determinam que as operações cedidas sejam baixadas do ativo da instituição cedente e resultado apurado por ocasião da cessão.

As normas internacionais de relatório financeiro – IFRS (IAS 39) determinam que se não existe a transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados ao ativo cedido, no que se enquadra a “cessão de crédito com coobrigação”, não deve haver a baixa contábil do ativo,

mas o reconhecimento de uma obrigação, com o resultado correspondente sendo apropriado pela taxa efetiva da operação ao longo do prazo das operações cedidas.

Em decorrência desta diferença de critério, a Administração do Banco Industrial realizou ajuste nos livros contábeis segundo as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS, para refletir as definições do IAS 39 para as operações de cessão de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios fazendo retornar para a carteira de operações e adiantamento a clientes operações que já haviam sido baixadas nos livros contábeis preparados segundo as normas de contabilidade societária aplicável às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, um passivo foi reconhecido pelo montante captado nas operações e os ganhos e perdas são apropriados pela taxa efetiva da operação ao longo do prazo das mesmas.

(d) Alteração das taxas de conversão de transações denominadas em moeda estrangeira

Conforme determina as regras do Banco Central do Brasil as operações denominadas em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da entidade (Reais) por meio da utilização da cotação “PTAX 800” (média praticada no dia). De acordo com o IAS 21, as operações em moeda estrangeira devem ser convertidas para a moeda funcional da entidade nas datas de fechamento de balanço a partir da utilização das taxas de fechamento (Taxa SPOT).

(e) Outros ativos

O Banco Industrial considerou que alguns títulos patrimoniais possuem baixa expectativa de realização e geração de benefícios econômicos futuros, sendo assim constituiu impairment na data do balanço de abertura.

(f) Arrendamento Aeronave

O Banco é o arrendatário em uma operação de leasing financeiro de um helicóptero e conforme norma nacional de contabilidade (BRGAAP), o saldo do ativo não é reconhecido contabilmente e todos os pagamentos realizados são registrados como despesa com Leasing.

Entretanto, para fins de IFRS (IAS 17), o arrendatário deve reconhecer o bem arrendando e sua depreciação no ativo e reconhecer no passivo a dívida assumida na operação.

(g) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

41. Eventos subsequentes

A administração do Banco declara que não tem conhecimento de outros eventos subsequentes que tenham efeitos financeiros relevantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco Industrial do Brasil S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Industrial do Brasil S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Industrial do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo “International Accounting Standard Board – IASB”.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de março de 2014.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Francesco Luigi Celso
Contador CRC 1SP-175348/O-5